

(DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL RECENTE : configurações e desafios impostos para a Política de Assistência Social

Maria do Socorro Sousa de Araújo; Doutora em Políticas Públicas/UFMA; E-mail: contato.socorro@gmail.com (**Coordenadora**)

Emanuel Luiz Pereira da Silva; Universidade Federal da Paraíba; Doutor em Serviço Social/UFPB; E-mail: emmanuel.silva@academico.ufpb.br

Marinalva Conserva; Universidade Federal da Paraíba; Doutora em Serviço Social/UFRJ; E-mail: mconserva@uol.com.br

Ilzamar Silva Pereira; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB; Doutora em Serviço Social/UFRJ; E-mail: ilzamar.pereira@ufrb.edu.br.

RESUMO

A presente Mesa temática Coordenada apresenta análises decorrentes de pesquisas realizadas por um conjunto de docentes pesquisador(as) da Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. É parte do esforço de produção acadêmica a partir de estudos oriundos de pesquisadore(a)s de 03 estados da região nordeste do Brasil, os quais possuem diversificadas características, mas, também similaridades e desafios comuns impostos pela adesão do país ao ultraneoliberalismo, por um movimento de contrarreforma e de ajuste fiscal, pela constituição do bolsonarismo e pelas repercussões da crise econômica e sóciosanitária provocada pela pandemia da Covid 19. Apresenta configurações, particularidades e limites da Política de Assistência Social em São Luis - Maranhão, ante o desmantelamento da proteção social no país e os desafios impostos para a restauração da PAS. Traz reflexão teórico-metodológica sobre a imbricação entre território, proteção social ampliada e pesca artesanal, adotando como lócus de análise uma Unidade de Conservação localizada na Paraíba. Problematisa a respeito das contribuições do uso da geotecnologia de inovação para a gestão da proteção social ampliada, a partir de resultado de pesquisa que tem como referência empírica os 223 municípios do estado da Paraíba. Ademais, traz ao debate político e acadêmico a necessidade de reconstrução do SUAS e questiona em que medida seria possível essa reconstrução sem a restauração do Estado. Aborda os limites e desafios das intervenções do Estado para a materialização de uma proteção social que assegure as seguranças sociais previstas pela PAS.

Palavras-chave: Proteção Social Ampliada. Política de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social

ABSTRACT

This Coordinated Thematic Table presents analyzes resulting from research carried out by a group of research professors from the Federal University of Maranhão, Federal University of Paraíba and Federal University of Recôncavo da Bahia – UFRB. It is part of the academic production effort based on studies from researchers from 03 states in the northeast region of Brazil, which have diverse characteristics, but also similarities and common challenges imposed by the country's adherence to ultraneoliberalism, by a counter-reform and fiscal adjustment movement, the constitution of Bolsonaroism and the repercussions of the economic and socio-sanitary crisis caused by the Covid 19 pandemic. in the country and the challenges imposed for the restoration of PAS. It brings a theoretical-methodological reflection on the overlap between territory, expanded social protection and artisanal fishing, adopting a Conservation Unit located in Paraíba as the locus of analysis. It discusses the contributions of the use of innovative geotechnology to the management of expanded social protection, based on research results that have as empirical reference the 223 municipalities of the state of Paraíba. Furthermore, it brings to the political and academic debate the need to rebuild the SUAS and questions to what extent this reconstruction would be possible without the restoration of the State. It addresses the limits and challenges of State interventions for the materialization of social protection that ensures the social security provided by the PAS.

Keywords: Extended Social Protection. Social Assistance Policy. Single Social Assistance System

PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL RECENTE(2016/2020): configurações da Política de Assistência Social em São Luis/MA

Maria do Socorro Sousa de Araújo

RESUMO

No presente texto apresentamos os resultados parciais da pesquisa As reconfigurações da Política de Assistência Social no contexto contemporâneo ante o desmonte da Seguridade Social no Brasil (2016-2020): expressões peculiares em São Luís/MA, que se constituiu numa investigação em nível de pós-doutoramento, a qual realizei como pesquisadora integrante do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Públicas direcionadas à Pobreza/UFMA. Tratou-se de investigação de natureza qualitativa, tendo sido adotados os seguintes procedimentos metodológicos: revisão de literatura; análise documental; realização de entrevistas, sendo uma com a Secretária Adjunta de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e duas (02) com a então Secretária da Criança e Assistência Social em São Luís/MA. Os resultados demonstram as dificuldades para a execução da PAS em São Luis/MA, num contexto de desfinanciamento das políticas de proteção social e de desmantelamento da Política de Assistência Social em âmbito nacional.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; SUAS; São Luis/MA

ABSTRACT

In the present text, we present the partial results of the research The reconfigurations of the Social Assistance Policy in the contemporary context in the face of the dismantling of Social Security in Brazil (2016-2020): peculiar expressions in São Luís/MA, which constituted an investigation at the postgraduate level. -doctorate, which I carried out as a researcher member of the Group for the Assessment and Study of Poverty and Public Policies directed at Poverty/UFMA. This was a qualitative investigation, with the following methodological procedures adopted: literature review; document analysis; conducting interviews, one with the Deputy Secretary of Social Assistance of the Secretary of State for Social Development, and two (02) with the then Secretary for Children and Social Assistance in São Luís/MA. The results demonstrate the difficulties for implementing the PAS in São Luis/MA, in a context of lack of funding for social protection policies and the dismantling of the Social Assistance Policy at the national level.

Keywords: Social Assistance Policy; SUAS; São Luís/MA

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo integra a Mesa Temática Coordenada intitulada **(DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL RECENTE : configurações e desafios impostos para a Política de Assistência Social**, a ser apresentada na XI Jornada Internacional de Políticas Públicas (XI JOINPP), cujo propósito é circunscrever análises decorrentes de estudos e investigações, desenvolvidos por um grupo de professoras pesquisadoras da Universidade Federal do Maranhão, da Universidade Federal da Paraíba e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, acerca do contexto de desproteção social

no país, a partir das configurações da Política de Assistência Social na região Nordeste do Brasil no período 2016/2021, no âmbito do avanço dos grupos de direita, da configuração do bolsonarismo e da ocorrência da pandemia da Covid -19.

Especificamente, este ensaio, analisa as particularidades da Política de Assistência Social em São Luis-MA, no período 2016-2020, numa conjuntura de avanço das direitas, de adesão do país ao ultraneoliberalismo, de ajuste fiscal, de desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e de desmantelamento do Sistema de Proteção Social. Apresenta resultados parciais de uma investigação mais ampla, denominada **RECONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO ANTE O DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL (2016-2020): expressões peculiares em São Luís do Maranhão¹**, realizada em nível de pós-doutoramento, no período de março de 2020 a março de 2021 junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará. Ademais, a proposta de investigação decorre de debates, estudos e pesquisas desenvolvidos na dinâmica do Grupo de Estudos e Avaliação da Pobreza e de Políticas direcionadas à Pobreza (GAEPP), vinculado ao Departamento de Serviço Social (DESES) e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O texto aqui apresentado configura-se como uma versão resumida e revista de um escrito originalmente publicado no formato do caderno de pesquisa ano 8 (Julho de 2021), disponibilizado no site do Grupo de Avaliação e Estudo da pobreza e de Políticas direcionadas à Pobreza/GAEPP/UFMA. Foi elaborado a partir de revisão de literatura, análise documental e realização de entrevistas, sendo uma com a Secretária Adjunta de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e duas (02) com a então Secretária da Criança e Assistência Social em São Luís/MA e visa abordar as peculiaridades da Política de Assistência Social em São Luis-Maranhão, no período de 2016/2020, num contexto de desmonte da proteção social no país.

2 PARTICULARIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO LUIS/MA (2016/2020)

¹ A proposta investigativa, ora mencionada, constitui-se num desdobramento de uma pesquisa realizada no contexto do projeto: ***Avaliando a implementação do Sistema Único de Assistência Social na Região Norte e Nordeste: significado do SUAS para o enfrentamento à pobreza nas regiões mais pobres do Brasil***, realizada mediante cooperação acadêmica entre pesquisadores integrantes dos seguintes programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão; Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará.

O golpe de 2016, em sua cruel dinâmica de desmonte, no âmbito do governo de Michel Temer, inaugura um novo ciclo de ajuste, posteriormente reafirmado pelo Governo Bolsonaro, qual seja, uma versão do modelo rentista-neoextrativista, de cunho ultraliberal, de privilegiamento do capital estrangeiro, de superexploração da força de trabalho, de espoliação das riquezas nacionais e do fundo público, do autoritarismo e do processo de desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas e do Sistema de Proteção Social do país.

Soma-se ainda, o agravamento da pobreza, da insegurança alimentar e nutricional, da fome, do desemprego, do aumento da população em situação de rua, das diversas formas de violência e de violação dos direitos humanos, sociais e trabalhistas, que ampliou a demanda por proteção social, com repercussões particulares nos diferentes municípios do país.

Naquele contexto, a Política de Assistência Social - PAS no período 2016-2020 foi submetida a um processo de profunda inflexão, desde que o Governo Temer implementou uma agenda, reforçada pelo governo Bolsonaro, a impactar os avanços então alcançados pela Política, com adoção de drásticos cortes orçamentários, e atraso no repasse financeiro Fundo a Fundo, prejudicando o funcionamento das estruturas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Nesse sentido, vemos, então as particularidades da PAS em São Luís-MA, no período 2016/2020.

O município de São Luís/MA possui órgão gestor exclusivo para coordenação da Política de Assistência Social, que é a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS). No período de 2016 a 2020 não houve modificações em relação à existência de órgão gestor exclusivo da Política. Também não houve mudança de gestora naquele período, sendo que a gestão foi realizada por profissional com perfil técnico, com formação superior em Serviço Social e Mestrado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão/UFMA.

A SEMCAS, órgão da Prefeitura de São Luís, fundada em 2007 e instituída pela Lei Nº 4.853, é responsável pela coordenação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e por gerenciar e implementar a Política de Assistência Social no município. Assim, executa os programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, de acordo com as modalidades e os níveis de proteção social estabelecidos Pela Política de Assistência Social: básica e especial, de média e de alta complexidade. (SEMCAS, 2020)

Em relação aos recursos humanos que compõem a coordenação e execução da Política de Assistência Social em São Luís/MA, pudemos verificar que houve um pequeno crescimento do quantitativo de pessoal que integra a operacionalização da PAS em São Luís/MA no período em questão. Em 2016, havia 1.119 servidores, em 2017 o

quadro era composto por 1.145, em 2018 alcançou a quantidade de 1.197, em 2019 havia 1.257, e em 2020 o número aumentou para 1.346 servidores, tendo havido, inclusive, um aumento na quantidade de efetivos, dado que em 2019 e 2020 houve nomeação de candidatos aprovados em concurso público.

Todavia, no que diz respeito ao quadro de pessoal, os dados constantes nos Relatórios de Gestão do período 2016/2020 demonstram que há um déficit de funcionários, uma grande quantidade de comissionados, de prestadores de serviços e de contratados. Desta forma, na capital, assim como ocorre na maioria dos demais municípios maranhenses (SILVA et al, 2017), ainda prevalece o tipo de vínculo empregatício, caracterizado como precário e temporário.

No que diz respeito à configuração dos serviços e benefícios socioassistenciais em São Luís/MA, ressaltamos que, consoante as especificações da Norma Operacional Básica do SUAS/NOBSUAS, 2005, o município de São Luís está habilitado na gestão plena da Política de Assistência Social, de modo que assume a execução das ações referentes às duas modalidades de proteção social: a básica e a especial.

A Política de Assistência Social em São Luís/MA disponibiliza serviços e benefícios nos CRAS, CREAS, Centros Pop, Unidades de Acolhimento Institucional e nas redes complementares, não governamentais, conveniadas com a Prefeitura. Os programas são executados mediante serviços disponibilizados nas unidades de atendimento, pelas equipes de referência.

No que diz respeito ao quantitativo de unidades de referências no período entre 2016 e 2020, conforme informações constantes nos Relatórios de Gestão da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social/SEMCAS, não houve aumento na quantidade de unidades na capital maranhense, quais sejam: 20 CRAS, 05 CREAS, 02 Centros Pop, configurando, contudo, o maior número de equipamentos sociais por município no estado, o que, não significa quantidade suficiente para atendimento da demanda. Ao contrário, os dados demonstram que a quantidade de equipamentos não corresponde à estrutura institucional condizente com a demanda de proteção social que cabe à PAS, na capital do estado brasileiro que possuía, no período, os maiores índices de pobreza e de extrema pobreza do país.

Acrescenta-se a isso a inexistência de prédios próprios para o funcionamento das unidades de referência e a ausência de condições estruturais condizentes com as recomendações para atendimento no âmbito da PAS.

Ainda, no tocante à quantidade de equipamentos sociais, conforme Silva et al (2017), há que se ponderar que a capital possui em 2017 uma população estimada de 1.091.868 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017),

configurando-se metrópole. Logo, o município de São Luís, por ter gestão plena e configurar-se como metrópole, deveria disponibilizar para a população, através do órgão municipal gestor da PAS, no mínimo oito CRAS, o que, por si mesmo, legitima a existência de mais Centros de Referência para atendimento da população em relação aos demais municípios maranhenses, sobretudo, para atendimento das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, que alcançavam a média significativa de 102.579 famílias na capital em 2017. (SILVA et al, 2017).

Em relação à renda, na capital, conforme IBGE (2020), em 2018, o salário médio mensal da população era de 3,2 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33,8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2 de 217 e 1 de 217, respectivamente. Em comparação com cidades do país todo, ficava na posição 134 de 5570 e 320 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 38,8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 216 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 2897 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Assim, naquele contexto, São Luís apresentava um expressivo número de famílias em situação de pobreza, inscritas no CadÚnico no período de 2016/2020, conforme tabela a seguir:

Tabela 01 – Famílias em situação de pobreza em São Luís/MA, inscritas no CadÚnico no período 2016/2020

Famílias 12/2016	Famílias 12/2017	Famílias 12/2018	Famílias 12/2019	Famílias 12/2020
24.443 famílias cadastradas	24.034 famílias cadastradas	24.939 famílias cadastradas	24.889 famílias cadastradas	23.372 famílias cadastradas

Fonte: BRASIL. Ministério da Cidadania. SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?codigo=211130&d=55>. Acesso em: 09 mar. 2020

Os dados demonstram uma grande demanda descoberta nos territórios de referência no período em tela, sendo que, particularmente, em 2020, no contexto da pandemia da Covid 19, houve expressivo aumento de demanda por atendimento advindo do público-alvo do Auxílio Emergencial Federal, que se ampliou e muito para além dos beneficiários do Bolsa Família, das solicitações por benefícios eventuais decorrentes de morte e auxílio emergencial municipal.

Acerca dos tipos de serviços, os dados indicam que São Luís/MA, na condição de metrópole, disponibilizou todos os serviços que integram a rede socioassistencial nas modalidades de proteção social básica e especial, conforme preconiza a Política de Assistência Social, sendo que em relação à cobertura, a capital possuía o maior alcance de serviços no estado (SILVA et al, 2017).

Em relação aos benefícios assistenciais ofertados pela Política de Assistência Social, são divididos em dois tipos: o Benefício de Prestação Continuada e os Benefícios Eventuais. Houve, ainda, o repasse de recursos realizados através do Programa Bolsa-Família. Em São Luís/MA, os três tipos de benefícios foram disponibilizados pela PAS, quais sejam:

Quadro 01– Tipos de benefícios disponibilizados pela Política de Assistência Social em São Luís/MA

Benefício Disponibilizado	Público Alvo
Benefício de Prestação Continuada – BPC	Pessoas com deficiência, de qualquer idade, e pessoas idosas a partir de 65 anos que vivam em famílias com renda per capita inferior a ¼ do salário-mínimo.
Benefícios Eventuais – BE	Cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade provisória ou de calamidade pública, e situações especiais como nascimento ou morte.
Programa Bolsa Família	Famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único, com renda per capita familiar de até R\$ 85,00.

Fonte: Informações fornecidas pela SEDES - Superintendência de Gestão do SUAS 2017. In: MARANHÃO, 2017.

Quanto à complementação da renda familiar, os dados revelam que em São Luís/MA, o repasse dos benefícios monetários continuados - PBF e BPC, aconteceram de forma efetiva, regular e alcançou quantidade significativa de famílias beneficiárias, consoante demonstrado na tabela 02:

Tabela 02 - Benefícios continuados disponibilizados pela Política de Assistência Social em São Luís/MA no período de 2016-2020

Benefício Disponibilizado	Cobertura Dezembro de 2016	Cobertura Setembro de 2017	Cobertura Dezembro de 2018	Cobertura Dezembro de 2019	Cobertura Dezembro de 2020
Bolsa Família – BF	-	-	232.986 famílias beneficiárias	218.532 famílias beneficiárias	239.283 famílias beneficiárias
BPC	18.449 famílias beneficiárias	18.937 famílias beneficiárias	15.591 famílias beneficiárias	19.108 famílias beneficiárias	19.005 famílias beneficiárias

Fonte: BRASIL. Ministério da Cidadania. SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?codigo=211130&d=55>. Acesso em: 09 mar. 2021

No que concerne ao complemento de renda, convém ressaltar que o município de São Luís/MA não ofereceu benefícios continuados de iniciativa exclusivamente municipal, ou municipal e estadual, no período 2016-2019, sendo, portanto, o PBF e o BPC os únicos benefícios continuados disponibilizados, o que reafirma a importância desses benefícios para as famílias beneficiárias do período em tela, tendo em vista a extrema situação de pobreza. Contudo, em 2020, no contexto do Plano Emergencial Covid 19, o município disponibilizou, através de iniciativa exclusiva, o benefício Auxílio renda, no valor de R\$ 40,00, o qual teve como público-alvo famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa-família, em situação de extrema vulnerabilidade social cuja renda era de até R\$ 89,00 per capita, com crianças de 0 a 3 anos na composição familiar e mulheres como chefes de família, tendo alcançado até julho de 2020 o total de 12.077 beneficiários. (SEMCAS: Doc Socioassistencial, Jul. 2020)

A concessão dos benefícios eventuais ocorreu de forma regular em São Luís/MA. Contudo, no que diz respeito à quantidade de benefícios concedidos no período 2016/2020, com exceção do ano de 2020, não foi possível precisar essa informação, visto que os benefícios eventuais foram contabilizados junto com o BPC e foram definidos como benefícios socioassistenciais, conforme pode ser verificado na tabela 03, a seguir:

Tabela 03 – Quantidade de benefícios disponibilizados pela Política de Assistência Social em São Luís/MA no período 2016-2020

Projeto/Atividade	2016	2017	2018	2019	2020
Benefícios	7.486	5.129	6.001	8.568	12.625
Socioassistenciais:	benefícios concedidos	benefícios concedidos	benefícios concedidos.	benefícios concedidos.	Benefícios Eventuais concedidos.

Fonte: SEMCAS, Relatórios de Gestão, 2016,2017,2018,2019,2020.

Os dados da tabela 03 demonstram que em 2020, no contexto da pandemia da Covid 19, houve um aumento tão expressivo da quantidade de BE concedidos, que indica uma superação dessa concessão quando comparada aos anos anteriores, mesmo tendo sido somados junto o BPC e BE.

No que diz respeito aos tipos de benefícios eventuais concedidos em São Luís/MA, até julho de 2020, dados disponibilizados pela SEMCAS, através do DocSocioassistencial demonstram que, até julho de 2020, foram 5.549 pessoas alcançadas pelos benefícios eventuais, tendo sido concedidos 4.618 auxílios alimentação, 2.684 auxílios moradia e 195 auxílios morte.

Quanto à concessão do benefício federal Auxílio Emergencial, conforme dados disponibilizados pela SEMCAS, através do DocAssistencial, 2020, em São Luís/MA, até

julho de 2020, foram concedidos 282.014 benefícios, dos quais 77.630 foram repassados para beneficiários do Bolsa Família, 86.187 foram disponibilizados para pessoas incluídas no CadÚnico e não beneficiárias do Bolsa Família e 118.197 foram disponibilizados para pessoas não inseridas no CadÚnico. Os dados demonstram, portanto, que o maior público atendido pelo benefício foi aquele não alcançado pela PAS, demonstrando a quantidade expressiva de trabalhador(a)s em São Luís/MA que perderam emprego e renda durante aquele período da pandemia.

Dados relativos à concessão do BE federal demonstram que, no país como um todo, até set/2020, 43,6% dos domicílios brasileiros, cujo valor médio de renda era de R\$ 894,00, foram contemplados com o Auxílio Emergencial. No Maranhão, foram atendidas 63,7% das famílias cujo valor médio de renda é de R\$ 1.033,00 (set./2020) (PNAD COVID-19, 2020).

Em relação ao eixo denominado de acesso aos direitos, o município dispõe de dados sistematizados acerca das famílias beneficiárias atendidas, inclusive no que diz respeito às denominadas condicionalidades relativas à saúde, educação e aos serviços socioassistenciais. Dispõe, preliminarmente, de vigilância socioassistencial, que organiza, sistematiza, produz e veicula essas informações, ainda que esse esforço não tenha alcançado o nível de quantidade e de regularidade de dados que a Vigilância Socioassistencial requer no âmbito da PAS. Inclusive, parte dos dados aqui apresentados são oriundos dos boletins informativos produzidos pela Vigilância Socioassistencial no período 2017/2020.

O planejamento das ações, a existência de um Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da PAS, configuram-se como iniciativas que visam à qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais no município. Ademais, o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA e as Leis Orçamentárias Anuais, realizado pela equipe, demonstra uma participação expressiva dos profissionais vinculados à gestão e operacionalização da PAS em São Luís/Ma.

Demonstra, ainda, iniciativas que visam propiciar a efetiva e necessária articulação entre a oferta de benefícios e a efetivação dos serviços socioassistenciais, o que evidencia o esforço em efetivar uma gestão integrada na perspectiva da garantia dos demais direitos socioassistenciais, para além da transferência de renda. A indicação de garantia de práticas e procedimentos visando à articulação da gestão dos serviços, benefícios e transferências de rendas foi definida pelo Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda, através da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 7, de 10 de setembro de 2009, com o objetivo de

realização do acompanhamento prioritário das famílias dos beneficiários do BPC e de outros programas de transferência de renda, no âmbito do SUAS.

No que concerne ao repasse federal financeiro aos municípios, conforme enfatiza a então Secretária Municipal da Criança e Assistência Social em São Luís/MA, em virtude do Decreto nº 06 de 20 de março de 2020, que reconhece a existência do estado de calamidade pública no país decorrente da pandemia da Covid 19; e da Medida Provisória 953 de 15 de abril de 2020 que diz respeito à abertura de crédito orçamentário extraordinário e através da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, o Ministério da Cidadania regulamentou repasse financeiro emergencial para a implementação de ações Socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios.

Destaca que o objetivo do repasse desse recurso emergencial seria aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia, promovendo a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; aquisição e distribuição de alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e cofinanciamento de ações Socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Covid-19. (LAUANDE, 2020,b).

Lauande (2020b) ressalta que, contudo, ao mesmo tempo em que foi efetivado o repasse emergencial, houve morosidade e atraso no repasse regular de recursos, impactando na manutenção dos serviços socioassistenciais e na estruturação da rede SUAS. Logo, mesmo com recursos considerados extraordinários, o cenário não alterou de forma significativa, porque os recursos vieram *carimbados*, reduzindo sua aplicação ao objeto de intervenção da Medida Provisória, não havendo possibilidade de os gestores cobrirem outras despesas contraídas, por ventura descobertas em razão da descontinuidade dos repasses mensais previstos para o exercício.

Ademais, somados aos atrasos e aos cortes no cofinanciamento federal, o montante do cofinanciamento estadual da Política de Assistência Social em São Luís/MA é reduzido e insuficiente tendo em vista a imensa demanda a ser atendida na capital, o que caracterizou um limite expressivo e um enorme desafio enfrentado para manutenção do SUAS no período 2016/2020.

3 CONCLUSÃO

O Brasil viveu no espaço temporal de 2016/2020 um dos períodos mais tenebrosos da história desse país, caracterizado pelo avanço de grupos de extrema direita que culminam no golpe 16 e com a vitória de Bolsonaro nas urnas. O Governo de Bolsonaro, como expressão desses grupos de direita adota discursos e práticas antidemocracia, de exacerbação da violência em suas variadas formas, de desrespeito aos direitos humanos, sociais e trabalhistas, ao mesmo tempo em que nega e descaracteriza o aumento da fome, da pobreza, das desigualdades sociais. O governo Bolsonaro reafirma a adesão do governo Temer ao modelo ultraliberal, pratica um rígido modelo de ajuste fiscal, e adota dentre outras medidas, o desfinanciamento das políticas públicas, acarretando, dentre outras coisas, num desmantelamento do sistema de proteção social no país.

Particularmente em decorrência do sucateamento advindo das iniciativas ultraliberais, nos moldes do ajuste fiscal, a PAS em São Luis-MAS, capital de um estado com um dos piores índices de renda no país, apresentou dificuldades institucionais para atender à proteção social que a ela compete. Tais dificuldades expressam-se, por exemplo, na configuração da rede socioassistencial, com baixa quantidade de unidades de referência - CRAS, e CREAS em relação ao público-alvo, no agravamento da quantidade de profissionais a constituírem as equipes técnicas de referências, dos vínculos empregatícios temporários e precarizados, baixos salários, e da alta rotatividade de profissionais, ao mesmo tempo em que houve grande aumento da demanda pelos serviços e benefícios sócioassistenciais.

Somados a esses, em 2020, no contexto da pandemia da Covid 19, houve expressivo aumento de demanda por atendimento advindo do público-alvo do Auxílio Emergencial Federal, que se ampliou e muito para além dos beneficiários do Bolsa Família, das solicitações por benefícios eventuais decorrentes de morte e auxílio emergencial municipal. Realidade esta que poderá agravar-se nos anos vindouros, em decorrência dos efeitos da crise do capital, das medidas ultraliberais, potencialmente acentuadas pelos impactos da pandemia da Covid 19.

No que diz respeito a concessão dos serviços e benefícios socioassistenciais, podemos considerar que apesar dos entraves e limitações, a PAS apresentou cobertura expressiva, contudo, insuficiente numa conjuntura de agravamento da situação da pobreza, de insegurança alimentar e nutricional, da fome, de aumento do desemprego e dos subempregos.

Os efeitos do sucateamento do SUS em São Luís no período em questão, decorrem dos atrasos no repasse dos recursos ordinários, provenientes do

cofinanciamento federal; da existência de déficit orçamentário que se acumulou de exercícios anteriores a 2020, além dos cortes orçamentários, sendo que a liberação de crédito extraordinário emergencial não teve a capacidade de resolver as pendências acumuladas pelo SUAS no decorrer dos últimos anos. Bem como, do baixo cofinanciamento estadual que é irrisório, incapaz de contribuir efetivamente para assegurar a proteção social que compete à Política de Assistência Social

Na conjuntura atual, vencido nas urnas o governo Bolsonaro, é preciso avançarmos na luta para reversão possível dos efeitos nefastos do ultraliberalismo e da cruel dinâmica econômica, social e política adotada no país nos últimos anos. É necessário, pois, avançarmos no enfrentamento dos grupos de extrema direita que se alastram pelo país e que concentram esforços no desmantelamento da garantia da proteção social, dentre outros. É preciso, pois, de forma coletiva e organizada, de maneira contínua, reafirmamos as proposições em defesa do aprimoramento da Assistência Social amparada na prerrogativa Constitucional: “Direito do Cidadão e Dever do Estado”, com financiamento público, efetuado por todas as esferas de governo, com ampla participação e controle social, para enfrentamento das desigualdades e garantia da proteção social.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, 2021. Relatório final da pesquisa **RECONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DE DESMONTE ANTE O DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL (2016/2020):** expressões peculiares em São Luís do Maranhão. São Luis: Universidade Federal do Maranhão,2020.

_____. **GOLPE 2016, BOLSONARISMO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (2016-2020):** expressões peculiares em São Luís do Maranhão. Caderno de pesquisa ano 8 (Julho de 2021). Disponível em www.gaepp.ufama.br.

BRASIL. Ministério da Cidadania. SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?codigo=211130&d=55>. Acesso em: 09 mar. 2021

_____. Norma OPERACIONAL BÁSICA (NOB SUAS). Brasília,DF,2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID-19**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 12 de março 2021.

LAUANDE. Andréa Carla Santana Everton. Entrevista com a secretária municipal da Criança e Assistência Social em São Luís/Ma, Andréia Carla Santana Everton Lauande. Concedida à Maria do Socorro Sousa de Araújo, em 08 de junho de 2020.

_____. Entrevista com a secretária municipal da Criança e Assistência Social em São Luís/Ma, Andréia Carla Santana Everton Lauande. Concedida à Maria do Socorro Sousa de Araújo, em 25 de dezembro de 2020.

MARANHÃO, Relatório final. Projeto Avaliando a implementação do Sistema Único de Assistência Social na região norte e nordeste: significado do Suas para o enfrentamento à pobreza nas regiões mais pobres do Brasil. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2017, mimeo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Sobre a secretaria.** Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/subportal_informacao.asp?site=93>.

Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. Relatório de Gestão, 2016.

_____. Relatório de Gestão, 2017.

_____. Relatório de Gestão, 2018.

_____. Relatório de Gestão, 2019.

_____. Relatório de Gestão, 2020.

_____. Vigilância socioassistencial. Docsocioassistencial,2020.

SILVA, Maria Ozanira da S. e. Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social na conjuntura social brasileira de desmonte da seguridade brasileira. ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 2, Brasília, 2017.

PROTEÇÃO SOCIAL AMPLIADA NOS TERRITÓRIOS DE PESCA ARTESANAL DA RESEX ACAÚ/GOIANA, PB, PE

Emanuel Luiz Pereira da Silva

RESUMO (do texto)

Este artigo tem por objetivo refletir no campo do pensamento teórico metodológico sobre a imbricação Território, Proteção Social Ampliada e pesca artesanal em uma Unidade de Conservação. A pesquisa qualitativa, baseou-se na conjunção de diversos níveis de coleta de dados e análises, tendo como meta a sistematização de indicadores sociais, estratégias, ferramentas de avaliação e monitoramento, relacionados ao desenvolvimento sustentável territorializado da proteção social ampliada. Os resultados evidenciam que as pescadoras artesanais na sua maioria apresentam marcadores sociais que corroboram para uma desproteção social histórica vivenciada em seus territórios, as quais foram agravadas pela crise socio sanitária da Covid-19. Observa-se uma racialização das pescadoras artesanais, 88,90% se autodeclaram negras, morenas ou pardas, 55,60% apresentam-se na faixa etária entre 30 e 50 anos de idade, e 55,60% praticam a pesca artesanal há mais de 40 anos.

Palavras-chave: Proteção social. Território. Pesca artesanal.

ABSTRACT

This article aims to reflect in the field of methodological theoretical thinking on the overlapping Territory, Extended Social Protection and artisanal fishing in a Conservation Unit. The qualitative research was based on the combination of different levels of data collection and analysis, with the goal of systematizing social indicators, strategies, evaluation and monitoring tools, related to the territorialized sustainable development of expanded social protection. The results show that most artisanal fisherwomen have social markers that corroborate a historical social lack of protection experienced in their territories, which were aggravated by the socio-sanitary crisis of Covid-19. There is a racialization of artisanal fisherwomen, 88.90% declare themselves black, brown or brown, 55.60% are aged between 30 and 50 years old, and 55.60% practice artisanal fishing for more 40 years old.

Keywords: Social protection; Territory. Artisanal fishing.

1 INTRODUÇÃO

As reflexões construídas no campo do pensamento teórico metodológico sobre a imbricação Proteção Social Ampliada, nos territórios de pesca artesanal em uma unidade de conservação federal especificamente uma RESEX, que consiste em uma unidade de conservação extrativista nos remete de uma forma geral, a um conhecimento maduro de que não há sociedades humanas que não tenham desenvolvido alguma forma de proteção social aos seus membros mais desprotegidos (SILVA, 2018). Seja de modo mais

simples, através de instituições não especializadas e plurifuncionais, como a família, por exemplo, ou com altos níveis de sofisticação organizacional e de especialização. Diferentes formas de proteção social emergem e percorrem o tempo e o espaço das sociedades como processo recorrente e universal. (YAZBEK, 2012, p. 1)

Conforme Di Giovanni (1998, p. 10), compõem sistemas de proteção social: [...] as formas às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações.

As reflexões sobre a Proteção Social, materializada na Política de Assistência Social apontadas por Silva, Wanderley e Conserva (2014), afirmam que a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, ocorreram profundas mudanças na proteção social com a inclusão da assistência social como política de direitos na seguridade social, constituindo uma grande conquista para a promoção dos direitos sociais e de cidadania que justifica-se, por tratar a assistência social como política pública, de responsabilidade estatal, e não como ações e atendimentos pontuais e eventuais, configurada no passado como caridade.

Um outro ponto marcante da introdução da Assistência Social no plano da Seguridade está por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, segundo o qual a ação da família e da sociedade antecederia a do Estado. O apoio a entidades sociais foi sempre o biombo relacional adotado pelo Estado para não quebrar a mediação da religiosidade posta pelo pacto Igreja-Estado. E por último, por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos sociais. A inclusão da assistência social significou, portanto, ampliação no campo dos direitos humanos e sociais e, como consequência, introduziu a exigência de que a assistência social, como política, seja capaz de formular com objetividade o conteúdo dos direitos socioassistenciais do cidadão em seu raio de ação. Tarefa, aliás, que ainda permanece em construção e que vem sendo impactada pelas ações draconianas do Governo de Jair Bolsonaro (SILVA, 2016; SILVA, 2023).

A metodologia baseou-se na conjunção de diversos níveis de coleta de dados e análises, tendo como meta a sistematização de indicadores sociais, estratégias, ferramentas de avaliação e monitoramento, relacionados ao desenvolvimento sustentável territorializado da proteção social ampliada do ponto de vista da afirmação da equidade social, especialmente das mulheres que vivem da pesca artesanal denominadas por elas mesmas por Marisqueiras e são usuárias/beneficiárias das Políticas de Transferência de Renda.

2 PROTEÇÃO SOCIAL: concepções teórico-metodológicas e suas imbricações entre território, proteção social e pesca artesanal

É sabido que falar sobre proteção social não se resume apenas ao lado social, e sim à política e à economia, pois ela é administrada pelo estado burguês e subordinada às deliberações e alianças entre diferentes classes sociais, nas quais buscam ajustar propensões discordantes, como analisar as necessidades humanas como demanda de direito ou justiça. No entanto, os recursos que as gerem são mal administrados, fato este importante para o capital.

Adam Smith (1776), na economia política clássica liberal, pugnava as benesses e contenções estabelecidas pela governança mercantilista. Em sua visão, Smith analisava que a riqueza de uma nação não é calculada pela sua habilidade de acúmulo de riquezas ou de posses, mas pela capacitação em seu emprego, como também na forma em que essa riqueza se reproduz. “Não é da benevolência do homem que está no açougue, do cervejeiro ou do padeiro, que vamos aguardar nosso jantar, mas da dilação, que eles têm em seu próprio egoísmo.” (SMITH, 1776).

Prado (2006) afirma que a argumentação de Adam Smith é considerada algumas vezes funcionalista, já que supostamente explica a busca individual do lucro por suas consequências globais.

Contrariando as concepções de Adam Smith (1776), Marx (1996), em sua obra da economia política crítica, se contrapõe às premissas de Smith, ao defender que a ambição exacerbada pelo interesse privado pode ocasionar não só no desenvolvimento, mas em um desequilíbrio econômico, explicado por sua consequência não intencionada e não reconhecida, ou seja, pelo crescimento da renda da sociedade. Marx não se amolda ao funcionalismo, não conglera a sociedade na mesma proporção e não enquadra integralmente o indivíduo ao sistema, assim como também não traz um engrandecimento a esse sistema, embora em sua visão o capitalismo é basicamente um modelo de civilidade organizada por associações e manifestante que se engendram com uma profunda letargia.

Vimos que as acepções sobre proteção social são plurívocas e divergentes. De acordo com Pereira (2013, p. 32), a simples indagação do que seja proteção social suscita discussões complexas, que vão ao repúdio à sua existência, por denotar paternalismo ou tutela.

O reconhecimento de que cada escola do pensamento que compõe os modelos da teoria da proteção social representa o alicerce sobre o qual se erguem Estados e sistemas de Bem-Estar e conjuntos de políticas sociais, é fundamental para o desvendamento

pleno de suas ambiguidades interiores e exteriores no seio do capitalismo. (PEREIRA, 2013, p. 35).

As concepções de Alber (1987) sobre proteção social trazem uma abordagem baseada em duas escolas: a marxista e a pluralista, subdivididas em funcionalista ou conflitualista. A escola marxista, de acordo com Jens Alber (1987), o surgimento do estado social se deve a certas exigências estruturais do capitalismo maduro. Entre essas exigências, prevaleceu a necessidade de assegurar a manutenção do estado de direito, a reprodução da força de trabalho e integrar o movimento operário dentro do sistema, abortando a ameaça de cuidar da vida revolucionária ou do controle do nacional-socialismo, por isso mesmo o estado social se concebe como um componente a mais do sistema, é dito como uma consequência da manutenção da contradição capitalista em uma nova fase desse modo de produção.

As primeiras análises dos dados sobre a proteção social ampliada na transição da pandemia do covid19 para o pós pandêmico das pescadoras artesanais, possibilitou perceber o perfil socioeconômico, identificando a renda familiar, cor/etnia autodeclarados, a escolaridade, o acesso às políticas públicas, com destaque para Políticas de Transferência de Renda e acesso a alimentos, além de informações referentes às condições de vida no contexto da pandemia; fatores relevantes para análise da proteção social dos sujeitos coletivos.

Referente às pessoas que responderam ao instrumento de coleta de dados, 88,90% são do gênero feminino e 11,10 % são do masculino (Figura 2). Nota-se a predominância de marisqueiras, elas que buscam, através do trabalho, dar sentido às suas vidas e, segundo relatos de muitas delas, a coleta de mariscos é a principal base econômica para o sustento diário. Em algumas comunidades pesqueiras, a mulher é a principal responsável pela subsistência familiar, fato constatado por trabalhos realizados em outras localidades estuarinas (ANDRADE; BLUME, 2006).

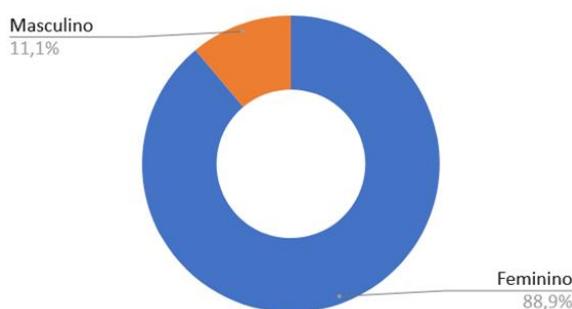


FIGURA 2: Gênero

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Em relação à cor/etnia autodeclaradas pelas marisqueiras pesquisadas 40% se percebem como negras e 44,40 % e como morenas e pardas são 22,20% cada e apenas

11,10% se percebem como branca. Ao somar as negras, pardas e morenas, obtém-se um total de 88,80% de marisqueiras, conforme Figura 03.

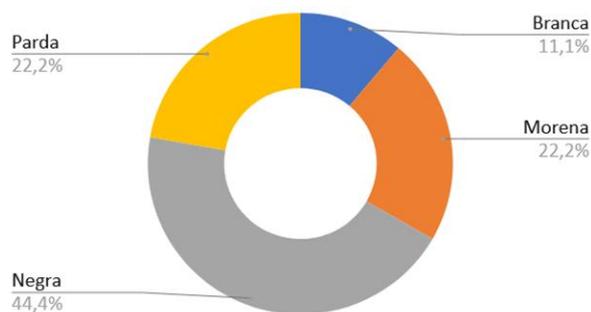


FIGURA 3: Cor/etnia

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Estas informações são relevantes no contexto de um movimento que, segundo Svampa (2019, apud RODIN, 2021), tem crescido na América Latina, no qual mulheres negras, indígenas, camponesas, de comunidades tradicionais e urbanas periféricas, protagonizam uma luta contra o atuante desenvolvimento hegemônico e desigual, com intuito de defender seus territórios e comunidades. De acordo com Rodin (2021), este manifesto demonstra que a interseccionalidade de marcadores como raça, gênero e classe, ao mesmo tempo que evidencia profundas vulnerabilidades dessas mulheres, também pode potencializá-las.

A origem de nascimento das marisqueiras em sua predominância é o estado da Paraíba apresentando 77,80%, enquanto 22,20% possuem sua naturalidade no estado de Pernambuco, como constante na Figura 3.



FIGURA 4: Naturalidade

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

No tocante ao estado civil das marisqueiras, 55,60% declararam-se solteiras, 22,20 % amasiadas³ e 11,11% casadas e viúvas, cada, como apresentado na Figura 5.

Relativo a faixa etária das pescadoras artesanais pesquisadas, 55,60% encontram-se com idade entre 30 e 50 anos, enquanto 33,30% possuem entre 50 e 70 anos de idade, apresentando ainda 11,10% a idade acima de 70 anos, conforme Figura 6.

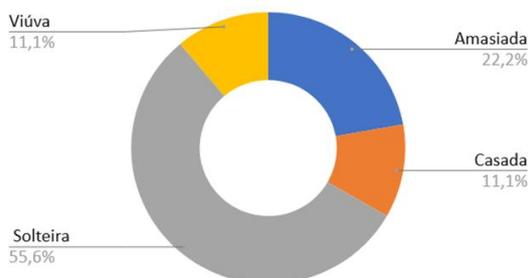


FIGURA 4: Estado Civil

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Observa-se que 44,40% das pesquisadas estão acima dos 50 anos, sinalizando para o Poder Estatal a prioridade de ação que atendam as demandas específicas desse segmento populacional, considerando a informalidade da atividade laboral exercida por elas, com ausências das garantias trabalhistas e previdenciárias imprescindíveis para o enfrentamento e superação das intercorrências do avançar da idade.

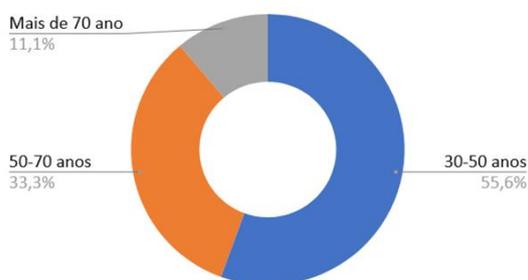


FIGURA 4: Faixa etária

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Relativo à escolaridade, inferimos a partir dos dados elencados abaixo, que a grande maioria das entrevistadas não acessaram e/ou acessam de forma parcial a política social de educação, evidenciando que o percentual de 11,10% aparece para as que não são alfabetizadas, as que apenas leem, que possuem o ensino fundamental I e estudaram o ensino médio incompleto. Já as marisqueiras que possuem o ensino médio completo são 22,20%, enquanto 33,30% se formaram no Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme Figura 7. Os dados apresentados, além de evidenciar falta de gestão nas políticas de educação voltadas para territórios tradicionais e ribeirinhos, são o mais puro reflexo da situação precária da educação no país, que foi e tem sido ainda mais deteriorada pelo atual Governo Federal, a começar pelo fato de que em 2018, foram

destinados R\$ 3,2 bilhões ao Ministério da Educação, uma expressiva redução de 40% comparada ao ano 2017 (SCHEUFLER, DE AGUIAR e HONÓRIO, 2022).



FIGURA 4: Escolaridade

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Quando perguntadas sobre há quanto tempo elas exercem o labor da pesca artesanal, enquanto marisqueiras, 55,60% afirmaram que trabalham há mais de 40 anos e 22,20% estão na atividade entre 20-30 anos, quanto 22,20% são marisqueiras a menos de 5 anos, conforme Figura 8. Comparando com dados obtidos por Silva (2011), em uma análise socioecológica do processo de trabalho das marisqueiras do estuário do Rio Paraíba/PB, em 2011, é plausível afirmar que a realidade das marisqueiras, aferida pelo dado aqui apresentado, se repete e se reafirma 10 anos depois, e de maneira generalizada ainda que em localidades diferentes, considerando que, tanto no trabalho supracitado quanto no presente artigo, ocorre a predominância de marisqueiras que atuam por cerca de 40 anos na mariscagem.

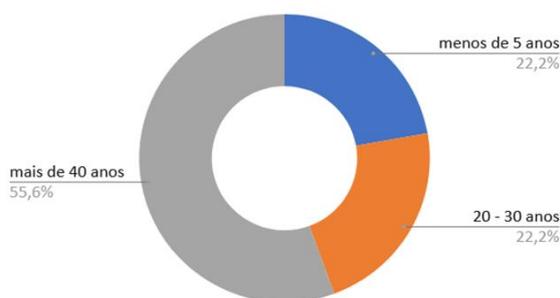


FIGURA 4: Tempo na pesca artesanal

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Os dados sobre os rendimentos familiares mensais apontam para o estado de hipossuficiência das marisqueiras, a partir da Figura 9 observa-se que a renda mensal familiar apresentada são: Menos de 1 salário mínimo* = 55,60%; Entre 1 - 2 salários mínimos* = 33,30% e acima de 2 salários mínimos* = 11,10%

*Considerando o salário mínimo vigente brasileiro no valor de R \$1.212,00.

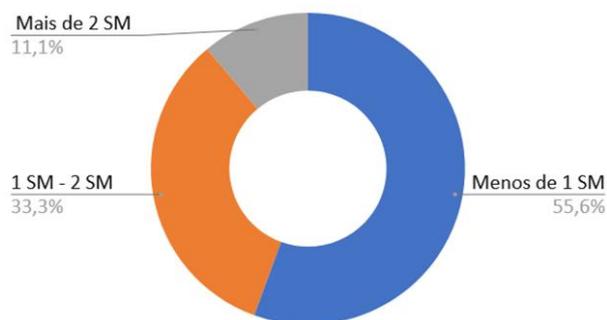


FIGURA 4: Renda familiar

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Buscando identificar se as marisqueiras possuem o perfil de vulnerabilidade social para os programas sociais do governo federal, identificamos que 88,90% das pessoas pesquisadas possuem inscrição no CadÚnico, enquanto apenas 11,10% não estão no CadÚnico, como constante na Figura 10. Analisando o delineamento conceitual desenvolvido por Cutter (1996, apud Schumann, 2014, p. 30) observamos dezoito definições diferentes de vulnerabilidade, selecionadas dentro do marco temporal de 1980 e 1995. Schumann (2014, p. 31-40), com o intuito de demonstrar a multidimensionalidade da categoria de análise vulnerabilidade, identificamos que existem diversas abordagens, apresentadas em estudos desenvolvidos desde a década de 80 com 29 definições de vulnerabilidade, evidenciando a expansão do quadro conceitual até os dias atuais.

Diante desse acervo acadêmico e vasto de pesquisas em torno da categoria Vulnerabilidade, torna-se necessário ressaltar que as limitações existentes para a operacionalização desse conceito não impediram o desenvolvimento de instrumentos com a intenção de mensurar a vulnerabilidade (Schumann, 2014). É necessário pensar indicadores gerais que considerem as variáveis quantitativas e qualitativas da vulnerabilidade capazes de medir a intensidade e dimensão dos grupos vulneráveis. Dados censitários possibilitam a quantificação de capital físico e humano, no entanto, não nos permite apreender o capital social, que é de fundamental importância para diferenciar a vulnerabilidade entre situações semelhantes de pobreza.

Temos a compressão da importância convocada por Robert Castel sobre a expressão vulnerabilidade social para descrever a condição social daqueles indivíduos situados entre a integração e a desfiliação social. O autor adverte, contudo, que este modelo deve ser interpretado de forma dinâmica, já que, na prática, os indivíduos podem transitar entre estas zonas ao longo da vida, embora chame a atenção para o “lugar estratégico” da zona de vulnerabilidade: “É um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária em sua relação com o trabalho

e frágeis em sua inserção relacional” (CASTEL, 1998, p. 26) como observado na pesquisa que ora se escreve nesta comunicação científica.

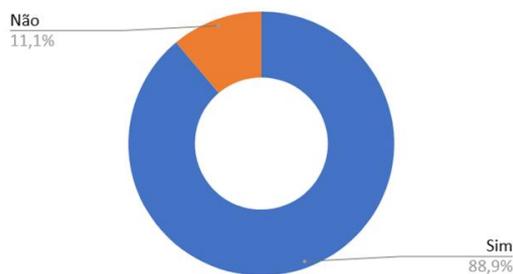


FIGURA 4: Inscrição no CadÚnico
FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Observa-se que os programas de transferência de renda do Governo Federal, implementado depois do decreto da pandemia da COVID-19, utilizaram como base cadastral referencial os beneficiários já existentes do Programa Bolsa Família (PBF), como ainda a base de dados do CadÚnico, como apresenta o Figura 11, onde 44,40% das entrevistadas acessam o benefício via PBF, 33,30% pelo intermédio do cadastro único e apenas 11,10% através do aplicativo da Caixa (Extracad).

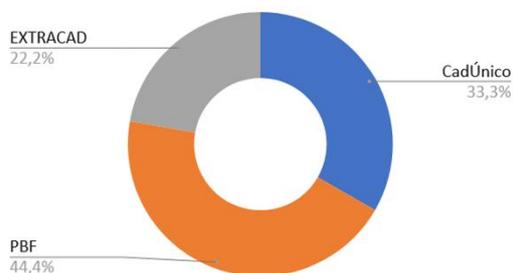


FIGURA 4: Formas de acesso ao Auxílio Emergencial
FONTE: Dados da pesquisa (2022).

A origem principal dos recursos financeiros para aquisição de alimentos desde o início da pandemia da COVID-19, foram mencionadas pelas marisqueiras como sendo 44,40% advinda da pesca, 33,33% de origem de aposentadoria/pensão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e 22,20% utilizam os recursos de origem dos programas de transferência de renda do Estado para compra de alimentos para sua família, como apresenta a Figura 12.

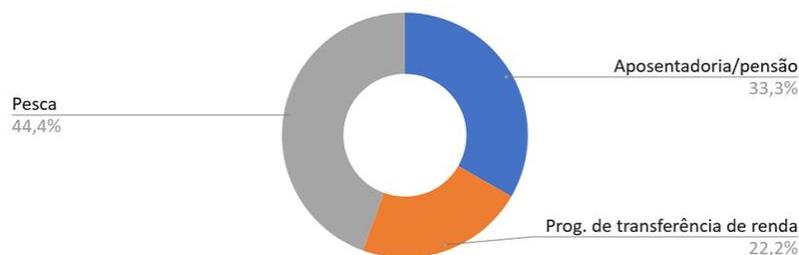


FIGURA 4: Origem principal dos recursos para compra de alimentos
 FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Quando pesquisamos sobre quais itens alimentícios foram deixados de comprar no contexto pandêmico pelas famílias das marisqueiras, cujas suas rendas financeiras foram mitigadas em consonância com aumento da carestia dos gêneros alimentícios, 80% delas responderam que deixaram de consumir a carne bovina, 34% leite e arroz, biscoito, farinha de milho e queijo, apresentaram 11% cada um, como espelha a Figura 13.

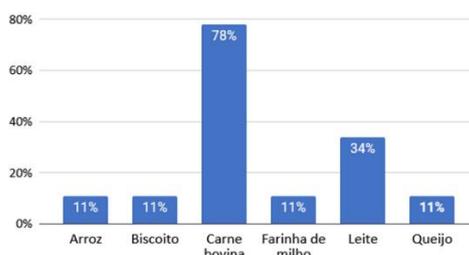


FIGURA 4: Alimentos que deixaram de consumir na pandemia
 FONTE: Dados da pesquisa (2022).

Foi argumentado pelas entrevistadas que devido à queda nas vendas dos pescados e conseqüente diminuição da renda familiar, a cesta de alimentos precisou ser alterada, passando a inserir na dieta familiar os embutidos e processados a exemplo de salsichas e mortadelas, apresentando 33% juntos, além do ovo com 45%, como constante na Figura 14.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei Nº 8.080, 1990) elucida que a saúde é determinada pelas seguintes condicionantes: alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e acesso aos serviços essenciais, entre outros, sendo assim, no que se refere a avaliação da proteção social de um determinado grupo de pessoas, nesse caso pescadoras e pescadores artesanais, é imprescindível a coleta e análise dos dados apresentados.

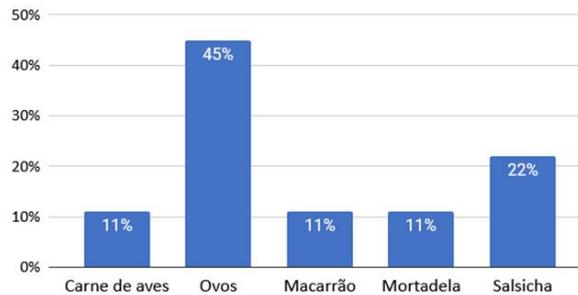


FIGURA 4: Alimentos que passaram a consumir com a pandemia

FONTE: Dados da pesquisa (2022).

3 CONCLUSÃO

A lógica neoliberal fragiliza as relações sociais de trabalho e os direitos sociais já garantidos. As políticas de proteção em seu período de geração são afetadas pela dialética e decorrem em intervenções que tendem a corresponder ao individualismo do capital, deixando de lado a classe trabalhadora, que é o grupo social mais penalizado.

Precisamos promulgar uma proteção social que considere o acesso aos direitos sociais e de cidadania, ou seja, o sentido da proteção social exige a defesa intransigente dos direitos humanos na vida social e ética. Proteção supõe prevenção contra os riscos, as desigualdades socioeconômicas e necessidades humanas. Proteção social, possui em seus fundamentos defesa de direitos!

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. S.; BLUME, L. H. S. **As mulheres marisqueiras em Ilhéus-BA:** mudanças e permanências nos modos de vida e trabalho, 1980- 2004. In: XII Seminário de Iniciação Científica da UESC, 2006. p. 373-373.

ALBER, Jens. **Dalla carità allp stato sociale.** Il Mulino: Bologna, 1987.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social.** Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CUTTER, S. L. **A ciência da vulnerabilidade:** modelos, métodos e indicadores. Revista Crítica de Ciências Sociais, 93, jun. 2011, pp. 59-69.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: Reforma do Estado. Políticas de Emprego no Brasil. Campinas: Unicamp, 1998.

MARX, Karl. O Capital – **Crítica da Economia Política.** São Paulo: Editora Nova Cultural, v. 1, 1996.

PEREIRA, *Camila Potyara.* **Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes.** Editora: Cortez, 2013.

PRADO, Euletério Fernando da Silva. Uma formalização da mão invisível. **Estudos Econômicos**. São Paulo. Estud. Econ., 36 (1), p. 47–65, 2006.

RODIN, P. **Interseccionalidade em uma zona de sacrifício do capital**: a experiência de mulheres negras, quilombolas e marisqueiras da Ilha de Maré, baía de Todos os Santos (Bahia, Brasil). *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 23, 4 nov. 2021.

SMITH, Adam. **An Inquiry into Nature and causes of the Wealth of Nations**. New York: A.M. Kelley, p.85 (Book I, Chapter III, “Wages of Labour”), 1776.

SCHUMANN, L. R. M. A. **A multidimensionalidade da construção teórica da vulnerabilidade**: análise histórico-conceitual e uma proposta de índice sintético. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

SCHEUFLER, L.; DE AGUIAR, J. O papel do gestor público diante da crise gerada pelo corte de verbas na educação no ano de 2019: estudo de caso do Campus Garopaba do Instituto Federal de Santa Catarina. [s.l:s.n.]. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1450/Leticia%2c%20Janine%20e%20Icaro%20-%20artigo%20altera%20a7%20b5es%2007-12.pdf?sequence=1&isAllowed=y>; Acesso em: 30 set. 2022.

SILVA, E. L. P. **Sentidos Territoriais da Proteção Social no Litoral Norte da Paraíba** In: *Revista de Políticas Públicas*. Número especial da VII JOINPP 1917-2017: um século de reforma e revolução, São Luís – MA, EDUFMA, V. 22, p. 1641-1664, 2018.

_____; WANDERLEY, M. B.; CONSERVA, M. Proteção social e território na pesca artesanal do litoral paraibano. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano 24, n. 117, p. 169-190, jan. 2014

_____; Territorialidades e Proteção Social: conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na Pesca Artesanal no litoral norte da Paraíba. 229 f. 2016. PUC São Paulo, São Paulo, 2016.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoxtratativismo na América Latina**: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Editora Elefante, 2019, 192p.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 110, abr./jun. 2012. p. 288-332.

CONTRIBUIÇÕES DA GEOTECNOLOGIA DE INOVAÇÃO PARA A GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL AMPLIADA

CONTRIBUTIONS OF INNOVATION GEOTECHNOLOGY TO THE MANAGEMENT OF EXPANDED SOCIAL PROTECTION

Marinalva Conserva²

RESUMO

Este artigo insere-se no debate de estudos e pesquisas em conexão com o desenvolvimento de geotecnologias de inovação que impactem socialmente nas diretrizes de políticas sociais brasileiras, tendo como lócus os 223 municípios do estado da Paraíba. A experiência desenvolvida em rede interinstitucional e interdisciplinar em nacional objetivou contribuir com a tomada de decisão por parte de gestores de políticas públicas de proteção social ampliada. Trata-se de um estudo transversal, a partir da leitura da desigualdade socioterritorial, na perspectiva de contribuir na gestão da informação com aporte tecnológico avançado, com forte impacto nos processos de gestão como: planejamento, monitoramento, avaliação. Por conseguinte, pode interferir, de forma direta, sobre os déficits protetivos de dois sistemas únicos – SUS e SUAS que compõem o tripé da seguridade social brasileira.

Palavras-chave: Proteção social ampliada. Geotecnologias. seguridade social.

ABSTRACT

This article is part of the debate on studies and research in connection with the development of innovative geotechnologies that have a social impact on the guidelines of Brazilian social policies, having as locus the 223 municipalities of the state of Paraíba. The experience developed in an inter-institutional and interdisciplinary network at a national level aimed to contribute to decision-making by managers of public policies for expanded social protection. This is a cross-sectional study, based on socio-territorial inequality, with a view to contributing to information management with advanced technological support, with a strong impact on management processes such as: planning, monitoring, evaluation. Therefore, it can directly interfere with the protective deficits of two unique systems - SUS and SUAS, which make up the tripod of Brazilian social security.

Keywords: Expanded social protection. Geotechnologies. Social security.

² Professora Titular do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (BR). Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais – NEPPS/PPGSS/UFPB e da “Plataforma Covid-19/Paraíba: Observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUS e do SUAS”, disponível no link (<http://www.cchla.ufpb.br/covid/>). E-mail: mconserva@uol.com.br; ORCID <https://orcid.org/0000-0002-5592-6236>; <http://lattes.cnpq.br/7988302250649908>.

1 INTRODUÇÃO

A Presente proposta insere-se no debate de estudos e pesquisas convergentes em conexão com o desenvolvimento de tecnologias de inovação que impactem socialmente nas diretrizes de políticas sociais brasileiras, tendo como lócus a experiência interinstitucional e interdisciplinar entre diversos centros de pesquisa brasileiros, à fim de contribuir com a tomada de decisão por parte de gestores de políticas públicas de proteção social, em resposta rápida para o enfrentamento da Covid-19. A realização desse estudo é fruto de parcerias em rede acadêmica interinstitucional entre pesquisadores e instituições do Estado da Paraíba e do Estado de São Paulo, sobretudo de pesquisadores vinculados à Universidade Federal da Paraíba, coordenado pelo Núcleo de Estudos em Políticas Públicas – NEPPS, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e do Laboratório de investigação em **Sistemas Socioambientais** (LiSS) da área de Observação da Terra (OBT) alocados no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE-SJC/SP). Agregaram-se ainda parceiros da Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba (SES), da Vigilância Socioassistencial e de Diretoria do CadÚnico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba- SEDH/PB.

No contexto do aumento da pobreza e da desigualdade na sociedade brasileira, agravadas pela crise sócio sanitária é importante que os investimentos públicos e os gastos sociais contemplem também ações desde à vigilância epidemiológica (na perspectiva de diminuição das taxas de mortalidade pela doença e melhorem as ações de vigilância em saúde). É o sistema de vigilância que constrói resposta a um potencial catástrofe econômica e social provocada pela crise da COVID-19 é colocar as finanças a serviço dos direitos humanos e apoiar os menos favorecidos por meio de abordagens financeiras ousadas, como estímulos fiscais e pacotes de proteção social direcionados aos menos capazes de lidar com a crise, são essenciais para mitigar as consequências devastadoras da atual pandemia (WHO, 2020b).

As situações de riscos que incidem sobre o tecido social são produtoras de violação de direitos, portanto, o seu enfrentamento ultrapassa a territorialização e a efetividade dos serviços e dos benefícios como instrumentos provedores de proteção social a partir de ações da iniciativa governamental, pela via do acesso à distribuição de bens e recursos no fortalecimento da capacidade protetiva de famílias e indivíduos.

Reitera-se, portanto, a importância de concatenar os estudos interurbanos, dados primários e secundários nacionais, estaduais, municipais, juntamente com as orientações

que conduzem à prática da oferta de bens e serviços a fim de verificar sua eficiência sob a perspectiva de garantir proteção social entre as pessoas vivenciando situações de risco pessoal e/ou social, sejam de ordem econômica, ambiental, política ou social.

Essa proposta apresenta-se na perspectiva de contribuir para a concretização das diretrizes de democratização, universalização e descentralização erigidas da Constituição Federal de 1988. O uso da geotecnologia de inovação, a partir da leitura da desigualdade socioterritorial, vem contribuindo para o avanço do debate e, em especial a gestão da informação com aporte tecnológico avançado, tem forte impacto nos processos de gestão como: planejamento, monitoramento, avaliação. Por conseguinte, pode interferir, de forma direta, sobre os déficits protetivos de dois sistemas únicos – SUS E SUAS que compõem o tripé da seguridade social brasileira, a partir da leitura da desigualdade socioterritorial.

O escopo do estudo em pauta está sustentado em dois espectros teórico-metodológicos:

- i) O desenvolvimento de processos e produtos com adoção de tecnologia que contribuam tanto no aprimoramento, expansão e disseminação da produção do saber técnico-científico, tendo como ponto de partida a ferramenta digital de políticas públicas – a “Plataforma Covid-19/PB: observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUS e SUAS”, disponível no link: (<http://www.cchla.ufpb.br/covid/>), desenvolvida no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais- NEPPS, vinculado ao PPGSS/UFPB, através do Edital N°003/2020 – FAPESQ/SEECT- Projeto de Monitoramento, Análise e Recomendações para Rápida Implementação Diante da Pandemia de Covid-19 (2021);
- ii) A formação de pesquisadores *strico sensu* com foco no aprimoramento da análise da realidade social e compreensão dos indicadores que apontam para as especificidades regionais e de grupos populacionais, considerando a necessidade de qualificar a gestão e as ofertas de políticas sociais na região sob a lente da relação desigualdade social e desproteção social.

A importância desse estudo investigativo reside, fundamentalmente, na criação e desenvolvimento de processos e produtos que dialoguem entre o meio técnico-científico e a gestão pública, tendo como resultante a expansão e a evolução de uma ferramenta *on-line* no campo das políticas públicas, e suas interfaces em termos de uso, aplicabilidade e interatividade com gestores, pesquisadores e o interesse da sociedade em geral.

O Nordeste brasileiro vem adotando iniciativas, tanto no âmbito da academia, quanto na organização de grupos de estudo que permitem a organização de informações

sobre a realidade social e o sistema protetivo da região. Um exemplo disso é a criação do Observatório do Nordeste (através da Resolução No. 05/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, caracterizado como instituição de ciência, tecnologia e inovação), no âmbito do Consórcio Nordeste que tem tomado iniciativas para o adensamento de estudos com agregação de informações e de análise crítica tanto no aprimoramento tecnológico, quanto a qualidade das informações produzidas e analisadas.

Desse modo, a pesquisa em voga se propõe contribuir com o aprimoramento de ambiente inovadores com base tecnológica e de socialização, na medida em que possibilita a criação de ambientes de inovação comprometidos com o desenvolvimento sustentável do Nordeste por meio de ideação, pré-aceleração, aceleração e incubação de empresas nascentes de base tecnológica e, ao mesmo tempo permite a geração e a execução de projetos, respeitando as diretrizes e prioridades institucionais

Parte-se assim, da compreensão e da perspectiva de que o *Observatório de Indicadores Sociais e de Saúde para Gestão do SUS (Sistema Único de Saúde)* e do *SUAS (Sistema Único de Assistência Social)*, configura-se como espaço de observação dialógica para o desenvolvimento de estudos sociais que impactam, sobretudo: (i) na adoção e aplicabilidade de tecnologia de inovação para análise de informações precisas em escalas – local, regional e estadual; (ii) na elucidação de sistemas de indicadores que desvelem as desigualdades socioeconômicas e os vazios protetivos nos territórios de vivência da população que requer maior atenção e provisão do Estado no âmbito das seguranças de proteção social ampliada, de modo especial do SUS e do SUAS, nos 223 municípios do estado da Paraíba.

Nesse sentido traz no seu bojo a geração e desenvolvimento de processos e produtos técnico-científicos em interface com o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas sociais no estado da Paraíba – do SUS e do SUAS. Isto é: compromete-se com a produção de estudos avançados e inovadores que contribuam para a qualidade e rigor da formação *stricto sensu* acoplando o uso de tecnologias para análise da realidade social e, ao mesmo tempo, contribuam para o processo de produção de conhecimento científico com impacto na sociedade.

2 – PREMISSAS DO ESTUDO

Esta proposta ancora-se no manejo de dados da realidade, na elaboração e leitura de indicadores para promoção da gestão das políticas sociais com uso das geotecnologias; assim, fazendo avançar os processos de formação de pesquisadores na área do serviço social e sua interlocução com áreas afins, em contextos complexos e

de crise. Direciona-se, de modo específico, aos gestores e trabalhadores do SUS e do SUAS, em função do aprimoramento contínuo e planejado das ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios para população paraibana. Os produtos gerados no âmbito do observatório, em sua perspectiva tecnológica (digital), demandam atualização, usabilidade, sustentabilidade e seu aprimoramento periódico, sobremaneira, no que tange:

- a) Inovação e difusão de geotecnologia social, tendo em vista o avanço de espaços e diálogos entre o meio técnico-científico e a gestão de políticas públicas, na perspectiva de produzir melhorias na conectividade da ferramenta em termos de uso e abrangência de alcance e análise;
- b) Estudos para ampliação e atualização dos painéis de indicadores já em tela, tendo em vista o fortalecimento e contribuição para o aprimoramento das diretrizes da gestão das políticas públicas em afiança de informações para a elaboração de planejamento e capacidade de resposta diante contextos complexos e de crise, no estado da Paraíba.

Assim, o diferencial e singularidade desta proposta fundamentam-se, em disponibilizar uma plataforma de monitoramento e elaboração de indicadores, com dados passíveis de consulta em série histórica, gráfica e cartográfica, aplicadas à gestão de políticas sociais. Além de possibilitar a disseminação de informações científicas baseadas em estudos, processos e produtos que venham contribuir para tomadas de decisão para implementação de políticas de proteção social diante dos desdobramentos e impactos da crise, com o agravamento das desigualdades socioeconômicas e o aumento da demanda para provisão do Estado em termos de ativos relacionados ao SUS e ao SUAS. Cabe ainda ressaltar, a relevância de estudos, que promovam o acesso, especialmente relativos à população mais vulnerável, inseridas no Cadastro Único e beneficiárias de transferência de renda, público prioritário para gestão das políticas públicas setoriais, em termos de averiguar a efetividade delas em contribuir para capacidade protetiva de famílias em seus territórios de vivência.

Em termos de construção teórica e conceitual fundamenta-se em dois campos que estão coadunados. O primeiro diz respeito à necessidade de as políticas sociais atualmente pautarem a gestão, em qualquer nível de governo, em dados e informações que representem a realidade social onde se pretende intervir e transformar. É com base num conjunto complexo e atualizado de informações e dados que se é possível responder às clássicas perguntas postas aos gestores de política públicas nos dias atuais. São elas: A quem proteger, como proteger e o quanto de

proteção (Silva, Yazbek e Di Giovani, 2004).

Pelo posto acima não se pode aprimorar a gestão das políticas sociais sem a adoção de um conjunto de indicadores e de saberes que permitam a construção de estratégias de enfrentamento das desigualdades territoriais e, neste caso particular, no lócus desta pesquisa – estado da Paraíba, que tem especificidades a serem desveladas no âmbito da academia e amalgamada com as estruturas públicas de gestão.

Um segundo aspecto fundamental é o uso da tecnologia como forma de ampliação de acesso à informação que deve ser alertada para: (i) a formatação de sistemas mais interativos e conectados a realidade territorial; e (ii) a atenção no sentido de concretizar o direito à informação neste século XXI, diminuindo o fosso da desigualdade social (RIZZOTTI E NALESSO, 2022:100).

Nessa direção Jannuzzi (2022), ao fazer uma análise da importância de produção de indicadores no âmbito das políticas sociais orienta para a:

(...) necessidade de avançar na produção de indicadores cada vez mais sensíveis aos efeitos das ações e programas, mais específicos aos públicos afetos, com maior regularidade temporal e em distintos níveis de granularidade territorial, para elaboração de diagnósticos propositivos e atividades de monitoramento e avaliação das Políticas (JANNUZZI, 2022:203)

Desse modo, o escopo do estudo partiu das seguintes premissas:

- I) O contexto de crises múltiplas, desde a socio sanitária, humanitária, econômica e climática vem produzindo agravamentos sobre a questão social, no tocante às desigualdades de acesso aos serviços e benefícios mediados pelas políticas públicas de proteção social, especialmente do SUS e do SUAS, constituintes do tripé da Seguridade Social Brasileira junto com a Previdência. Faz-se, necessário, portanto, o aprimoramento e desenvolvimento de estudos que elucidem indicadores de proteção social e mediações que contribuam para fortalecer a gestão das políticas públicas, à luz dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e transparência, da eficiência e economicidade, equidade, transparência, para a sustentabilidade e para o fortalecimento dos sistemas de proteção social brasileiro;
- II) Os novos contextos sociais demandam estudos avançados com adoção de multimétodos e tecnologias inovadoras, para a produção de conhecimento e para a formação de pesquisadores em múltiplas dimensões e áreas de conhecimento científico. Isto posto, emergem novas demandas para produção de conhecimento, novos redirecionamentos de objetos e modelagens de estudos, inclusive em relação ao processo de formação de pesquisadores nos âmbitos da graduação e pós-graduação, tendo em vista o redirecionamento de políticas públicas sociais que atendam às novas e velhas necessidades diante

os riscos do direto à vida e à cidadania plena, em múltiplas escalas - local, regional e global.

Em síntese, parte-se da compreensão de que o alcance e abrangência da Proteção Social Ampliada, é fruto da combinação de acesso da população à ativos do SUS e do SUAS, ofertados pela provisão do Estado, considerando as desigualdades no acesso discricionário da oferta de serviços, programas e benefícios nos territórios de vivência da população mais vulnerável, especialmente em regiões como a do Nordeste e no lócus prioritário desta pesquisa – a Paraíba.

O escopo investigativo situa-se no âmbito do desenvolvimento científico e inovação no uso das geotecnologias, na perspectiva de avançar nos processos de formação de pesquisadores na área de Políticas Sociais Públicas com especificidade no SUS e SUAS, e suas repercussões da crise e pós crise socio sanitária. Traz, portanto, na sua estruturação uma perspectiva teórico-metodológica no campo relacional, nas quais as complexas relações entre saúde, território e proteção social, como preposto de desenvolvimento e condicionante para o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cidadania plena.

Assim, nossas premissas acompanham uma abordagem qualiquantitativa, a partir de dados secundários colhidos de diferentes fontes, de modo a corroborar com a análise e compreensão da realidade social. O exercício para desvelar e interpretar os dados empíricos será referenciado na proposta conceitual de matrizes de indicadores pautadas na universalidade de direitos, que pressupõe: (i) o princípio do direito à Vida em face aos impactos da crise e pós-crise da pandemia da covid-19; e (ii) o princípio do direito à Proteção Social Ampliada, à cidadania plena impactados pela crise humanitária mundial e demais processos que incidiram no aumento da desigualdade no Brasil e, em especial, na região Nordeste, tendo como lócus o estado da Paraíba em sua escala municipal de 223 municípios.

Trata-se de um estudo investigativo transversal, com foco de análise em dados secundários com vistas às possibilidades de coleta de dados primários, com oportunidade de estabelecimento de estudos de campo direcionados não aleatórios. Demandou, por sua vez, o desenvolvimento de múltiplas estratégias metodológicas a partir de dois eixos norteadores que proporcionassem avanços tanto na adoção de tecnologias de inovação para o desenvolvimento científico e técnico da pesquisa acadêmica, como também no âmbito da gestão de políticas públicas.

3. PROCESSOS, PRODUTOS E RESULTANTES

Apresentar novas ferramentas de análise da realidade social, que possibilitem propor ações e gestões de políticas sociais públicas, requer construir caminhos, estratégias e técnicas de produção e socialização do conhecimento, para gerar um novo *modus operandi*, a partir de um olhar territorializado da gestão das políticas públicas. O que implica, sobretudo, operar instrumentos que revelem uma (re)leitura das condições de vida dos lugares e de suas complexas configurações da exclusão/inclusão social. O desenho metodológico do estudo em voga, exigiu novos processos investigativos tanto em termos de sua aplicabilidade como ferramenta digital e dialógica entre o saber técnico-científico e a gestão de políticas públicas. A Disponibilidade pública de um produto-ferramenta, disponível em plataforma digital vem produzindo impactos e reverberações em termos de construção estratégica e metodológica, o que demanda avanços e desafios, tendo em vista seu aprimoramento:

- i) na adoção e inovação de tecnologias sociais em relação à sua interatividade, aplicabilidade e sustentabilidade de sua arquitetura e software para avanço em sua comunicação de web;
- ii) no processo de disseminação e aplicabilidade de uma ferramenta digital de políticas públicas constituída na perspectiva de contribuir para diretrizes e gestão de políticas sociais, em especial o SUS e o SUAS, sistemas protetivos responsáveis diretamente pela oferta de serviços, benefícios e programas que são acessados pela maioria da população em seus territórios de vivência, em suas escala- municipal e estadual.

A ferramenta configura-se como espaço de diálogo entre o saber técnico-científico e a gestão de políticas sociais. O software e linguagens de Web App construída no âmbito da “Plataforma Covid-19/Paraíba: observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUS e SUAS”, espelhou o *modus operandi* dessa exitosa experiência rede de cooperação acadêmica. Este produto-ferramenta permite - atualização, reprodução e transferência de conhecimento entre a rede de interinstitucional executora do projeto e outras redes de pesquisadores do ponto de vista técnico-científico para uso conforme interesse público.

Em relação ao espaço territorial, a Plataforma adota a divisão política municipal, assim, entrega para cada um dos 223 municípios do Estado da Paraíba uma gama de indicadores elaborados em função da crise sanitária, para auxiliar a tomada de decisão por parte dos gestores municipais, em especial. Faz-se oportuno dizer que a posição dos municípios na Plataforma pode se dar por diferentes vieses, a depender da abordagem e objetivo da navegação que o usuário procura responder – e isso poderia se dar por

ranking, por regiões ou mesorregiões por quartil ou decil, conforme podem estar visualizados no mapa dinâmico disponível em, (<http://www.cchla.ufpb.br/covid/>).

A métrica adotada no estudo ampliado da Proteção social elucida matrizes de indicadores – SUS E SUAS padronizados numa escala que varia entre zero e um, a saber: quanto mais próximo de zero, melhores as perspectivas de acesso a ativos de proteção social ao passo que quanto mais próximo de um, mais dificultadas estão as vias de acesso aos ativos de proteção social no território, aqui compreendido pelo recorte espaço geográfico municipal.

Figura 1: A Régua – Escala Evolutiva



Fonte: Plataforma Covid-19/PB:observatório de indicadores para gestão do SUS e do SUAS (<http://www.cchla.ufpb.br/covid/>).

No contexto do aumento da pobreza e da desigualdade na sociedade brasileira, é importante que os investimentos públicos e os gastos sociais contemplem também ações que diminuam: (i) as taxas de mortalidade pela doença e melhorem as ações de vigilância em saúde: (ii) taxas de desemprego e a de informalidade; e (iii) os indicadores de insegurança alimentar e da fome, sobretudo das crianças. Destaca-se que para além dessas prioridades aqui citadas muitos outros déficits de acesso a direitos sociais e proteções podem ser considerados na construção de indicadores de proteção social ampliada.

Conseguimos dar ciência sobre a importância dos sistemas de vigilância em saúde e vigilância socioassistencial enquanto setores estratégicos para o planejamento técnico e operacional das políticas públicas, sobretudo em contextos de crise. No caso de crises sanitárias, a exemplo da pandemia de Covid-19, a vigilância epidemiológica, pilar da prevenção de doenças, baseou-se na notificação compulsória e no rastreamento detalhado de todo o histórico dos pacientes suspeitos de contaminação. É o sistema de vigilância que obriga, inclusive, os hospitais particulares a informar ao Estado, caso esse paciente busque atendimento no setor privado. Sob a perspectiva da proteção social, a melhor resposta a um potencial catástrofe é colocar as finanças a serviço dos direitos humanos e proteger cidadãos que mais precisam das seguranças socioassistenciais, por meio de abordagens financeiras ousadas, como estímulos fiscais e ações continuadas de proteção social.

A pobreza e a exclusão são fenômenos complexos, assim como os pressupostos para integração e inclusão das pessoas vivenciando situação de risco humano e social. Considerando que as pessoas são absolutamente diferentes, a pobreza que as perpassa também não é igual. Logo, o enfrentamento da situação “requer heterogeneidade” .

Em síntese, o estudo em pauta, parte da compreensão de que o alcance e abrangência da Proteção Social Ampliada, é fruto da combinação de acesso da população à ativos do SUS e do SUAS, ofertados pela provisão do Estado, considerando as desigualdades no acesso discricionário da oferta de serviços, programas e benefícios nos territórios de vivência da população mais vulnerável, especialmente em regiões como a do Nordeste e no lócus prioritário desta pesquisa – a Paraíba.

As situações de risco que incidem sobre o tecido social são produtoras de violação de direitos, portanto, o seu enfrentamento ultrapassa a territorialização e a efetividade dos serviços e dos benefícios de proteção social ofertados. Reitera-se, assim, a importância de concatenar os estudos geostatísticos intraurbanos, dados primários e secundários, de todas as esferas (nacionais, estaduais, municipais) com as orientações que conduzem à prática da oferta de bens e serviços – a fim de verificar sua eficiência com o objetivo de garantir proteção social ampliada. Em outras palavras, avaliar se as pessoas vivenciando situações de risco pessoal e/ou social de ordem econômica, ambiental, política ou social realmente estão sendo protegidas com equidade.

Conforme registrou o importante geógrafo brasileiro, Milton Santos (2007), ‘O cidadão é o indivíduo num lugar’, e assim elaboramos um modelo capaz de abarcar dados dos territórios de vida e de vivências dos indivíduos e das famílias paraibanas e operá-los em escalas funcionais para a gestão da proteção social. Essa perspectiva foi ainda complementada com a perspectiva do indivíduo na qualidade de cidadão, isto é: dotado de liberdades e direitos coletivos e individuais, portanto, complementado por uma natureza não apenas territorializada, mas transitória e processual no tempo e no espaço. Neste aspecto destacamos o pensamento complementar de Couclelis (2000) em que a **Acessibilidade** é uma definição geográfica para **oportunidade** (COUCLELIS, 2000) na qual o indivíduo transita e atua em movimentos não apenas locais, mas por vezes regionais, motivado por oportunidades de acessos aos ativos distribuídos por sobre o território vivido. A materialidade desses conceitos de **Aveo (Ativos, vulnerabilidades e estruturas de oportunidades)** e a busca das oportunidades de acesso aos ativos concatenados com as políticas de proteção social colocaram em evidência parâmetros sociais e políticos, de lugar e de acesso, que procuram expressar as ofertas e capacidades do SUS e no SUAS. (CONSERVA, et al, OBSERVATÓRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL AMPLIADA: interfaces com a gestão do SUS e do SUAS).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância e diferencial do conjunto desse estudo, elucida dois eixos convergentes, à saber: i) formação *stricto sensu* de pesquisadores acoplando o uso de tecnologias à análise da realidade social; ii) produção de conhecimento com impacto na sociedade. Traz no seu bojo a perspectiva da geração de processos e produtos técnico-científicos desenvolvidos com foco no fortalecimento dos Sistemas de Proteção Social brasileiro – SUS (Saúde) e SUAS (Assistência Social). Trata-se de um objeto de modo convergente - formação de pesquisadores em conexão com o fomento e desenvolvimento de tecnologias pesquisas que impactem socialmente nas diretrizes, monitoramento e avaliação de políticas sociais brasileiras.

Assim, reconhece-se o atual estágio de desenvolvimento de gestão das políticas sociais, tem exigido aprimoramento no uso das geotecnologias, na perspectiva de avançar nos processos de formação de pesquisadores, tanto na Área do Serviço Social como nas correlatas, à necessária conexão e impactos com às Políticas Públicas de Proteção Social, em contexto de crise e pós- crise sócio sanitária e humanitária ainda em curso. Assim, A adoção e aplicabilidade de tecnologia de inovação na análise de informações e dados da realidade social faz mister frente à demanda de elucidação de indicadores que desvelem as desigualdades socioeconômicas e os vazios protetivos nos territórios de vivência da população que requer maior atenção e provisão do Estado.

Esta perspectiva analítica ganha visibilidade e viabilidade por está sustentada na criação e aplicabilidade de uma ferramenta de políticas públicas *on-line* - *Plataforma Covid-19/Paraíba: observatório de indicadores para gestão do SUS e do SUAS*, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - , através Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas – NEPPS/PPGSS/UFPB. Essa ferramenta pública, lançado em dezembro de 2021, foi desenvolvida como uma Plataforma digital sustentada a partir de estudos científicos, indicadores sócios sanitários com abordagem transversal às áreas de conhecimento científico vem possibilitar estudos e ações estratégicas objetivas e rápidas na perspectiva de contribuir para a tomada de decisão de gestores públicos e sanitária nas esferas estadual e municipal, por meio de mapas, infográficos, *dashboards* dinâmicos com usos de ferramentas e geotecnologias socioambientais, cartografias, notas técnicas como respostas às demandas de proteção social das famílias em situação de vulnerabilidades agravadas

pelos impactos socio sanitários da COVID-19 no estado da Paraíba.

Este arranjo possibilitou o compartilhamento transversal de saberes entre docentes, discentes, pesquisadores e técnicos de diversas áreas do conhecimento (saúde pública, serviço social, epidemiologia, economia, engenharia, demografia, medicina, entre outras). Esta rede técnico-acadêmica de grupos, núcleos e pesquisadores multidimensional está vinculada a múltiplos Programas de Pós-graduação e instituições públicas acadêmicas, com também com setores estratégicos vinculados às vigilâncias em saúde e socioassistencial das secretarias do estado da Paraíba – Saúde e Desenvolvimento Humano. O uso e aplicabilidade de uma plataforma *on line*, como ferramenta de políticas públicas, possibilita que gestores de instituições públicas e privadas, pesquisadores e técnicos de diversos níveis possam *pari passu* disponibilizar e disseminar informações de estudos em um ambiente digital, vem potencializar ideias e ações em tempo real o uso de ferramentas e sua consolidação em termos do conhecimento científico produzido, assim como sua difusão para toda a sociedade resultando um produto dinâmico em sua conectividade é gerado a partir da alimentação e retroalimentação.

Reconhece-se que este ambiente incorpora e agrega a combinação entre formação de pesquisadores com uso de novas tecnologias, através da construção de mapas temáticos e dinâmicos, matriz de indicadores multidimensionais que possam contribuir para o acesso aos serviços e benefícios pela população nos territórios de vivência, o chão concreto das políticas públicas. Além disto, a criação dessa ferramenta requer uso, disseminação, como metodologia passível de replicabilidade e impacto, especialmente na Região Nordeste, que tem desenvolvido esforços, através do Consórcio Nordeste, para o enfrentamento da crise e pós- crise da pandemia COVID-19.

Essa abordagem de acoplar tecnologias sociais à gestão pública foi absolutamente expressiva e positiva para o desenvolvimento de uma ferramenta *online*, sobretudo, pela elucidação e ineditismo da combinação de dois sistemas de indicadores de proteção social ampliada, pilares da Seguridade Social brasileira - SUS e do SUAS, diretamente impactados pela pandemia da Covid-19, em suas dimensões e subdimensões da Proteção Social Ampliada na perspectiva do direito à cidadania plena. As perspectivas, limites e alcances desses ativos permitem a definição de diretrizes e monitoramento, tanto pelo espectro do investimento do gasto público, quanto sobre as condições humanas de produção social. Esse cenário, portanto, é indicativo de que o uso de tecnologia de inovação podem e devem contribuir para o fortalecimento de políticas públicas. Os resultados estudos permitiram enxergar que a Proteção Social Ampliada e sua governança pública ocorre com maior eficiência, quando as diferentes áreas do

conhecimento são articuladas simultaneamente para uma interlocução de respostas. Isto é, as respostas de proteção social são maximizadas quando as condições objetivas e instaladas de recursos numa localidade são manejadas em sua completude.



5. REFERÊNCIAS

CONSERVA, M. S. **Plataforma Covid-19/Paraíba:** Observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUS e SUAS. Disponível em, no <http://www.cchla.ufpb.br/covid/>. Acesso em: 21 junho/2023.

_____.Et al. **Observatório de indicadores de proteção social ampliada:** interfaces com a gestão do SUS e do SUAS. João Pessoa: Editora do CCTA, 2023. Disponível em, <http://plone.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/saude/observatorio-de-indicadores-de-protecao-social-ampliada-interfaces-com-a-gestao-do-sus-e-do-suas>. Acesso em: 21 junho/2023.

COUCLELIS, Helen; XIAOHANG Liu. **The geography of time and ignorance:** dynamics and uncertainty in integrated urban-environmental process models. In Proceedings, GIS/EM4 Conference: www.Colorado.edu/research/cires/Banff/upload/136. 2000.

JANNUZZI,P. **Fontes de Informação para as Políticas De Desenvolvimento Social e Combate À Fome.** In CONSERVA, M. PIRCONELL-LUCAS, A. Teoria Social e Proteção Social no Século XXI. João Pessoa: Editora UFPB, 2022.

RIZZOTTI, M. L. A. NALESSO, A. P. Tecnologia, trabalho e informação sob a ótica da desigualdade social: implicações na política social. **Revista Serviço Social e Sociedade.** n. 144, p. 91-109, maio/set. São Paulo, 2022

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SILVA, M. O. da S. e; YASBEK, M. C.; DI GIOVANI, G. **A política social brasileira no século XXI: prevalência dos programas de transferência de renda.** São Paulo: Cortez, 2004.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (b). Diretor Executivo Dr. Michael J. Ryan, (WHO, daily report at 14-abr-2020). Disponível em: <https://youtu.be/-YQ0JlpHuGc> Acesso: 15 de abril de 2020.

PROMOÇÃO



APOIO





RECONSTRUÇÃO DO SUAS: É POSSÍVEL MANTENDO-SE A POLÍTICA DE AUSTERIDADE FISCAL?

Ilzamar Silva Pereira³

RESUMO

O artigo tem como escopo refletir sobre a Reconstrução do SUAS e os desafios da efetivação dessa política, compreendida como direito social inalienável, mas contraditoriamente persiste com a medidas de ajuste e de austeridade fiscal. Além disso, fazemos considerações sobre a política de assistência social e quais as perspectivas que se colocam diante de uma política econômica ultraneoliberal no cenário de contrarreforma e de ajuste fiscal no Brasil. Assim, questiona-se em que medida será possível Reconstruir o SUAS que queremos sem Restaurar o Estado. A pesquisa é de cunho teórico com abordagem qualitativa. Trata-se de uma reflexão em torno dos limites e desafios das intervenções do Estado para materializar o SUAS que queremos, garantindo um padrão de proteção social que amplie o acesso das seguranças sociais afiançadas pela política de assistência social, com financiamento contínuo, recursos humanos efetivos e qualificados.

Palavras-chave: Assistência Social; Austeridade Fiscal; Ultraneoliberalismo.

ABSTRACT

The scope of the article is to reflect on the reconstruction of the SUAS and the challenges of implementing this policy, understood as an inalienable social right, but contradictorily persists with the adjustment and fiscal austerity measures. In addition, we make considerations about the social assistance policy and what are the perspectives that are placed before an ultraneoliberal economic policy in the scenario of counter-reform and fiscal adjustment in Brazil. Thus, it is questioned to what extent it will be possible to rebuild the SUAS that we want without restoring the State. The research is theoretical with a qualitative approach. It is a reflection on the limits and challenges of State interventions to materialize the SUAS that we want, guaranteeing a standard of social protection that expands access to social security guaranteed by the social assistance policy, with continuous financing, effective human resources and qualified.

Keywords: Social assistance; Fiscal Austerity; Ultraneoliberalism.

³ Professora Adjunta da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Doutora em Serviço Social (UFRJ). E-mail: ilzamar.pereira@ufrb.edu.br.

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

1 INTRODUÇÃO

O pressuposto que determina toda a argumentação desse artigo, baseia-se na assertiva da existência de um enorme distanciamento entre os princípios e as diretrizes que estruturam a seguridade social brasileira e que defendem a Assistência Social como Política de Estado, na perspectiva de ampliação da cobertura e universalidade do acesso aos direitos sociais, portanto a seguridade social, é um espaço de disputa política que expressa projetos societários, contrapondo-se ao ideário neoliberal conservador e sua política de austeridade fiscal.

Portanto, no atual contexto essa política só pode ser reconstruída, mesmo com os limites impostos pelo modo de produção capitalista, se recuperarmos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social PNAS-SUAS (2005) e suas normativas, como também retomar a discussão da carreira SUAS, com realização de concursos públicos e financiamento nas três esferas de governo (municipal, Estadual e Federal) que também foram centrais nos debates na perspectiva de avançar na consolidação dessa política.

Isso significa pensar o SUAS dentro da possibilidade de construção de uma nova institucionalidade da Assistência Social, em uma área historicamente marginal aos direitos, ou seja, o fortalecimento dos serviços socioassistenciais e da capacidade de atendimento aos usuários com serviços de qualidade e tipificados.

Portanto, para reconstruir o SUAS e reparar o desmonte dessa política experimentado nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022), faz-se necessário garantir serviços e benefícios que permitam o acesso a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais e indígenas, pessoas LGBTQIA+, população de rua, migrantes, ou seja, todos que sofrem diversas formas de violências e amargam as consequências das desigualdades sociais.

PROMOÇÃO



APOIO



Nesta direção, pode-se questionar em que medida é possível reconstruir o SUAS no Brasil, com garantia de serviços, benefícios e com trabalhadores profissionais qualificados, conforme exigência da NOB-RH/ SUAS? É possível garantir um padrão de proteção social permanente e contínuo a essas populações? Portanto, é possível reconstruir o SUAS com a manutenção do regime de teto de gastos e com a implantação do Novo Arcabouço Fiscal?

Quanto aos procedimentos metodológicos, utilizamos a pesquisa bibliográfica pertinente à temática, como fonte de informações, consulta a livros, revistas, *sites* de credibilidade científica, artigos, dentre outros acervos relevantes.

A partir dos pressupostos acima sinalizados, organizamos a nossa apresentação dividindo-a nas seguintes sessões: Introdução; A segunda sessão trata de uma discussão sobre a política de Assistência Social e o SUAS no contexto ultraneoliberal, fazendo reflexões sobre o SUAS que queremos e a necessidade de Reconstrução dessa política após os desmontes vivenciados nos governos Temer e Bolsonaro. Na terceira sessão, fizemos considerações sobre em que medida é possível o SUAS que queremos, mantendo-se a perspectiva neoliberal, de austeridade fiscal a partir da implementação do Novo Arcabouço Fiscal – NAF (2023). Também expomos os principais desafios para Reconstrução do SUAS, sinalizando a necessidade de desprivatizar o espaço público, desmercantilizar as políticas sociais e conforme aponta Maria da Conceição Tavares (2021), a necessidade de Restaurar o Estado brasileiro. Por fim, nas considerações, procedemos a uma apreciação crítica acerca da complexidade da realidade brasileira, no sentido de se contrapor a manutenção de uma política de ajuste fiscal, de austeridade para todas as políticas sociais, menos para o rentismo que rechaça a intervenção do Estado na garantia dos direitos sociais.

2 O SUAS QUE QUEREMOS

É imprescindível demarcar que é a PNAS/SUAS, vincula pela primeira vez o campo da política de Assistência Social à proteção social como Política Pública

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



defende o protagonismo e o alcance da autonomia de todos que ela ocorre para o pleno reconhecimento e da justiça social (BRASIL, 2005). Esta política tem uma dimensão emancipatória na perspectiva do enfrentamento das desigualdades sociais, no horizonte da igualdade, da equidade e da justiça social e realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia das necessidades humanas, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, como política pública alicerçada de direitos, como também deve se realizar por meio de uma estrutura político administrativa que ressalte a fundamental relevância do processo de descentralização.

O SUAS vem buscando incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que diz respeito à efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Supõe uma gestão integrada e articulada a um conjunto de programas, serviços e benefícios, bem como a busca por ampliação do seu financiamento, com padrões de padrões de qualidade e de custeio. Também requer um quadro de servidores efetivos e qualificados de acordo com as exigências da NOB-RH/SUAS, como também a ampliação dos mecanismos participativos do controle social.

No que concerne ao processo de construção do SUAS vale memorar a Yazbek (2004), quando aduz que estamos nos defrontando com uma pesada herança que demarcou a história da política de Assistência Social e lhe atribuiu historicamente características particulares dentro do contexto histórico da Proteção Social dos cidadãos brasileiros. Um parâmetro que não podemos esquecer é a de que o SUAS foi concebido e precisa ser efetivado num contexto histórico adverso e muito diferenciado daquele que propiciou a formação do conceito de seguridade social da Constituição de 1988 e da LOAS em 1993. Esta última, foi aprovada e começou a ser implementada, inclusive, já numa fase de esgotamento das conquistas democráticas das lutas sociais do período da redemocratização e de ascensão da contrarreforma do Estado preconizado pela avalanche neoliberal.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Neste sentido, o Projeto Neoliberal, oculta “interesses públicos” conservadores que resultam, por um lado, na precarização da política de Assistência Social e na privatização do fundo público, transformando a Assistência Social em um novo fetiche de enfrentamento das desigualdades sociais.

A efetivação da NOB/SUAS, pressupõe uma nova relação do Estado com a sociedade civil organizada, elevando a responsabilidade pública, rompendo com a relação da imprevisibilidade convenial, garantindo imparcialidade e transparência através de transferências diretas fundo a fundo. Além disso, estabelece critérios pactuados nas três esferas de governo, hierarquiza os níveis de gestão e de serviços buscando romper com a visão emergencial desta política pública (SPOSATI, 2006). A responsabilidade pactuada nessas esferas de governo, requer das gestões uma ação direta na responsabilidade estatal, requisitando uma maior cultura pública por busca de resultados, deixando de lado arcaicas visões da ação particularista das primeiras damas, privilegiando os recursos humanos efetivos e qualificados como matéria prima na perspectiva de oferta na qualidade dos serviços e consolidação da NOB-RH/SUAS.

Portanto, reconstruir e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social no país, faz-se necessário um compromisso permanente de financiamento para reconstrução de uma política nacional materializada com o desenvolvimento de planos de Assistência Social pelos gestores nos três níveis de governo. Desse modo, corroboramos com Sposati (2006, p.104), ao asseverar que os “Recursos Humanos na Gestão da Assistência Social é matéria prima e processo de trabalho fundamental. A Assistência social não opera por tecnologias substitutas do trabalho humano”.

Assim, para além dos desafios econômicos, sociais e políticos os quais a realidade brasileira tem de enfrentar para assegurar de fato um padrão de proteção social e de sociabilidade que incorpore um sistema de proteção social universal, pois “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

de contribuição à seguridade social”, conforme o artigo Art. 203 da Constituição Federal (BRASIL, 2016, p.123).

Diante desse compromisso assumido, a realidade contemporânea nos aponta que não podemos pensar numa política pública de Assistência Social de enfrentamento as diversas expressões da questão social que apenas dê respostas a um conjunto de programas sociais para atender aos grupos mais pobres. Corroboramos com lamamoto (2008, p.77) ao afirmar que a Questão Social é “a manifestação, no cotidiano da contradição entre o proletário e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção para além da caridade e repressão”. A Questão Social é um conjunto de expressões das desigualdades sociais engendradas no modo de produção capitalista, impensáveis sem a intermediação do Estado.

Em verdade, só combater a pobreza não baliza, a defesa da Assistência Social como política de seguridade social que possa garantir mudanças substanciais nas perversas e precárias condições de vida na classe-que-vive-do-trabalho, mas ao contrário, pode até legitimar esse processo desigual e excludente que vivencia a sociabilidade contemporânea que muitas vezes reduz a questão social à questão da pobreza.

É inegável que tivemos avanços na construção do SUAS nos governos Lula e Dilma, mas ainda se colocam como desafios para o amadurecimento e consolidação desta política, a necessidade urgente de introduzir novo ciclo de debates com ênfase no padrão de financiamento das políticas sociais, principalmente pós golpe de 2016 do governo Temer, configurando-se em um sistema ameaçado, principalmente, com o Novo Regime Fiscal - NRF com a implantação da Emenda Constitucional 95/2016, que congela por vinte anos os gastos com as políticas sociais, acrescentado da reforma trabalhista aprovada pela Lei nº 13.467⁴, de 14 de julho de 2017, que alterou a CLT, regulamentando o trabalho de regime parcial e o teletrabalho, dentre outros. Essas contrarreformas implicou no aniquilamento dos

⁴https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm

PROMOÇÃO



APOIO

direitos trabalhistas, é uma ofensiva do capital em sua busca incessante por superlucros.

Assim, com a vitória do terceiro mandato do presidente Lula, as elites financistas insistem em continuar capturando o Estado com a aprovação do Novo Arcabouço Fiscal – NAF (2023), que também nos inquieta, na medida em que não rompe com a concepção de teto de gastos, embora tenha flexibilizado, mas não é suficiente para garantir a qualidade dos serviços públicos ofertados, visto que os princípios constitucionais que regem a seguridade social e especificamente a política de Assistência Social, exigem a participação efetiva do Estado na defesa e nas garantias de direitos da população e não a sua ausência neste processo.

Nesse contexto, busca-se abordar a Reconstrução do SUAS a partir do seu processo histórico, pensando a Assistência Social não em torno de si mesma, mas a partir do reconhecimento dos limites e condições sócio-históricas em que se defronta a estruturação de uma política pública. Esta tarefa pressupõe pensar que, “[...] à assistência social não se pode atribuir a tarefa de realizar exclusivamente a proteção social. Esta compete, articuladamente, às políticas de emprego, saúde, previdência, habitação transporte e assistência, nos termos o artigo 6º da Constituição Federal”. (BOSCHETTI, 2005, p.13).

Explicitando essa dinâmica, na Reconstrução do SUAS é necessário buscar apreender em que medida esta política poderá se reestruturar pautada em “(...)parâmetros públicos que reinventem a política no reconhecimento dos direitos como medida de negociação e deliberação de políticas que afetam a vida de todos” (Telles, 1998, p.13).

3 A POLÍTICA DE AUSTERIDADE FISCAL E OS DESAFIOS DE RECONSTRUIR O SUAS

A princípio temos que radicalizar a análise, no sentido de pensar em que medida podemos recuperar a esfera pública exigindo a interferência do Estado no

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

reconhecimento e na legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais em uma perspectiva universalizante. Então, como reconstruir uma política pública e os direitos sociais subordinados à lógica da austeridade, se o ideário neoliberal rechaça o Estado intervencionista e não aceita que o Estado imponha limites aos mecanismos do mercado, mas impõe a mercantilização acelerada dos serviços públicos, ou melhor dizendo, um aprofundamento severo, sem precedentes na história da republica, um verdadeiro austericídio introduzidos na E.C. 95/2016 no governo Temer, uma restrição extrema de gastos públicos para a área social.

Em continuidade, o governo Bolsonaro&Guedes promoveu uma destruição draconiana na política monetária brasileira e seus mecanismos de regulação e fiscalização do sistema financeiro com a aprovação da Lei complementar nº 179/2021⁵, que refere-se a independência do Banco Central (BC). Essa era uma demanda antiga da elite financista brasileira, ou seja, colocaram um valioso órgão regulador público em defesa de interesses privados dos banqueiros com controle total, ancorada em um discurso ardiloso de imunizar a sua neutralidade técnica.

Segundo Fatorelli (2021), essa independência do BC em 2021 não foi debatida amplamente pelos parlamentares, não passou pelas comissões temáticas e nem realizou-se audiência pública, ou seja, a grande parcela da população nem tomou conhecimento que essa medida favorece o Sistema da dívida e corta gastos para as áreas fundamentais, a exemplo da saúde que em plena pandemia em 2021 recebeu menos recursos que em 2020.

Portanto, a exigência de políticas econômicas neoliberais tem sérios impactos políticos e ideológicos para a classe trabalhadora. A naturalização da austeridade fiscal leva a naturalização da questão social, como também a naturalização da privatização do espaço público e dos direitos sociais.

⁵ Em 2024 poderá indicar outros dois nomes. E só terá maioria dos indicados a partir de janeiro de 2024". Disponível em: <https://outraspalavras.net/mercadosdemocracia/os-desafios-para-a-politica-monetaria-em-2023/>

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Iamamoto (2002), foi enfática ao defender que é necessário se ter clareza sobre o fato de que foram as lutas sociais que forçaram o domínio privado nas relações contraditórias entre capital e trabalho, extrapolando a “Questão Social” para a esfera pública e exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e na legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais.

Convém ressaltar, que a naturalização da privatização do espaço público e dos direitos sociais, também leva a classe trabalhadora a aceitar passivamente a lógica do teto de gastos para as políticas sociais, deslocando aquilo que era concebido na CF/1988 como direitos sociais para serem naturalizados como uma mera compra e venda de mercadoria.

Após seis anos de desmontes dos governos Temer e Bolsonaro&Guedes, o governo Lula propõe a implantação do Novo Arcabouço Fiscal – NAF, que cria uma nova regra para o atual teto de gastos, passa ter banda com crescimento real da despesa primária entre 0,6% a 2,5%a.a., como também o crescimento anual dentro da faixa de crescimento da despesa limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses. De qualquer modo, o valor será limitado a 2,5% de crescimento real da despesa (BRASÍLIA, 2023).

No entanto, se o montante ampliado da despesa calculado dessa maneira for maior que 70% do crescimento real da receita primária efetivamente realizada no ano, a diferença será debitada do limite para o exercício de 2025. A partir deste ano em diante, os limites de cada ano serão encontrados usando o limite do ano anterior corrigido pela inflação mais a variação real da receita, sempre respeitando os limites de (0,6%) a (2,5%) ao ano (BRASÍLIA, 2023).

Em última análise, mesmo que o governo alcance superávit fiscal, os investimentos não poderão ultrapassar 70% do valor arrecadado dos últimos 12 meses, mas contraditoriamente, se o governo não alcançar o crescimento previsto, gatilhos serão acionados no sentido de penalizar os investimentos para expansão das políticas públicas, a exemplo de proibição de reajustes salariais de funcionários

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

públicos, como também da realização de concursos públicos, ou seja, os investimentos em despesas primárias permanecem estabelecendo um teto de gastos para a área social, mas deslocando ilimitadamente recursos para pagamento da dívida pública, favorecendo o capital rentista.

Portanto, o cidadão dotado de direitos, investidos por uma responsabilidade coletiva de Estado dá lugar ao *cidadão-consumidor de serviços* (Mota, 2010, p.182), enquanto responsável individual pelo acesso a bens e serviços pautados na racionalidade neoliberal, sendo o consumo a única mediação capaz de melhoria das condições objetivas de vida desses indivíduos, cada vez mais integrados ao processo de acumulação do capital fictício.

Desse modo, a cessação dos serviços sociais requer financiamento de fundos públicos como integrantes da reprodução do trabalhador, convertendo-se em negócios privados e lucrativos. Porém, como na Assistência Social não podemos tratá-la diretamente com fins lucrativos, percebemos a disputa pelos fundos públicos da Assistência Social através das OS's e OSCIP's que medeiam o acesso a bens e serviços socioassistenciais e intercedem pelo acesso desses serviços essenciais à sobrevivência de parcelas de trabalhadores sobrantes, ficando essas organizações sociais responsáveis por intermediar uma explícita organicidade entre capital privado e Estado, obscurecendo a desresponsabilização social deste último na contratação e subcontratação da força de trabalho que atua nessas organizações.

A privatização e a mercantilização dos serviços públicos atualizam as expropriações, consolidando o Estado neoliberal e expandindo a precarização do trabalho e do trabalhador, fruto da lógica do processo de reestruturação produtiva.

Segundo Antunes,

a terceirização é o fio condutor da precarização do trabalho no Brasil. Constitui-se num fenômeno onipresente em todos os campos e do trabalho, sendo uma prática de gestão/organização/controle que discrimina e, ao mesmo tempo, é uma forma de contrato flexível e sem proteção trabalhista. É também sinônimo de risco de saúde e de vida, responsável pela fragmentação da identidade coletiva dos trabalhadores, com a intensificação da alienação e da desvalorização do trabalho humano (ANTUNES, 2020, p. 183).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Nessa perspectiva se naturaliza o não direito, se convencionando a austeridade fiscal para o acesso a bens e serviços até a um determinado teto de gastos, rompendo com a lógica da CF de 1988 conhecida como “Constituição Cidadã”, a qual foi constituída no respeito à dignidade da pessoa humana e não no respeito aos interesses do capital.

Para tanto, temos que desprivatizar o espaço público, ou seja, evitar que os direitos sociais se transformem em serviços, desmercantilizá-los, pois os direitos sociais não podem ser uma mera compra e venda de mercadoria. Neste sentido, faz-se urgente romper com essa lógica incerta de investimentos junto as políticas sociais, dependendo de emendas parlamentares, a exemplo da Portaria MDS N° 886, de 18 de maio de 2023 que “Estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de *despesas extraordinárias* em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022”. Essa portaria preconiza recursos *financeiros temporários* para a proteção básica e especial do SUAS que estejam tipificados no SUAS.

Em verdade, as Emendas Parlamentares distorcem a alocação equitativa de recursos para os municípios, muitas vezes não beneficiam todos os municípios, inclusive deixando de fora aos mais vulneráveis. Essa dimensão do financiamento indireto da política social, via emendas parlamentares esvazia o financiamento regular e automático das ações continuadas previstas no SUAS. Oportunamente, podemos identificar uma verdadeira confusão entre o público e o privado. A esse respeito, reforçamos a concepção de Chauí (2006, p. 5), quando assinala:

A indistinação entre o público e o privado (a política nasce ao instituir a distinção entre ambos) não é uma falha acidental que podemos corrigir, pois é a estrutura do campo social e do campo político que se encontra determinada pela indistinação entre o público e o privado. Essa indistinação é a forma mesma de realização da sociedade e da política: não apenas os governantes e parlamentares praticam a corrupção sobre os fundos públicos, mas não há percepção social de uma esfera pública das opiniões, da sociabilidade coletiva, da rua como espaço comum, assim como não há a percepção dos direitos à privacidade e à intimidade. É uma sociedade

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



que por isso bloqueia a opinião como expressão dos interesses e dos direitos de grupos e classes sociais diferenciados e/ou antagônicos. Esse bloqueio não é um vazio ou uma ausência, mas um conjunto de ações determinadas que se traduzem numa maneira determinada de lidar com a esfera da opinião: os *mass media* monopolizam a informação, e o consenso é confundido com a unanimidade, de sorte que a discordância é posta como ignorância ou atraso.

Esse debate entre o público e o privado incide diretamente nas políticas sociais, em especial no âmbito da Seguridade Social. De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), em seu artigo 1º, a Assistência Social é uma política de proteção social não contributiva que se dirige a quem dela necessita, a partir de sua condição inerente de ser de direito, e se funda no princípio da dignidade da pessoa humana, considerando que a perspectiva universalizante dos direitos sociais exige um caráter progressivo e não regressivo desses direitos, ou seja, impõe limites para os gastos na área social e despesas com juros ilimitados para alimentar o rentismo. Portanto, o Novo Arcabouço Fiscal não rompe com a herança perversa fixada do governo Bolsonaro & Guedes, pois permanece o conceito de superávit primário como medida de avaliação para o triunfo da austeridade.

Ao desencadear esse processo de discussão, fez-se urgente também problematizar o debate em relação à privatização do fundo público, coexistindo princípios contraditórios da hegemonia conservadora. Eles determinam, por um lado, a orientação, a formação e a alocação de recursos para as políticas sociais e, por outro, o padrão de financiamento como componente central no processo de produção e reprodução do sistema capitalista em crise estrutural.

Nessa direção, reportamo-nos àqueles que discutem a importância do fundo público, o qual atua na garantia das condições gerais de produção e reprodução do capital, como um suporte essencial nos períodos de “crise”, em especial desta que se arrasta desde meados da década de 1970. A socialização dos custos dessa “crise”, realizada pela formação e repartição desigual do fundo público, está expressa no aprofundamento da contradição entre o desenvolvimento das forças

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



produtivas e as relações sociais de produção (BEHRING, 2010). Dessa forma, a essência do fundo público alicerça a ofensiva do capital sobre o trabalho com a expansão dos mecanismos de subsunção do trabalho ao capital e da exploração.

Essa dinâmica cria obstáculos ideológicos, pois apesar de uma suposta preocupação com o bem-estar de todos e a satisfação da coletividade, presentes nos discursos de vários governos, o maior interesse nesse processo é buscar garantir a propriedade privada. Esses interesses privados aparecem como universais, tornando coletivo o sentimento de responsabilidade sobre seu ônus, como é o caso da dívida pública, mesmo que os ganhos sejam apropriados privadamente.

Para Salvador (2012), no capitalismo, no domínio do orçamento público estatal, há na sociedade uma disputa pelo fundo público, sendo o orçamento público um espaço de luta política e de luta de classes. Assim, a utilização do fundo público depende, portanto, da configuração que assume a luta de classes. Nessa direção, compreendemos que o Estado não é neutro e que suas ações possuem um nítido caráter classista, de modo que a gestão do fundo público está sempre comprometida com os interesses da classe dominante.

Segundo Tavares (2021), é preciso Restaurar o Estado, pois estamos experienciando a mais grave crise econômica, social e política da história do Brasil, a democracia está sendo suprimida pelos interesses de uma classe política deteriorada e de uma elite atrasada sem qualquer compromisso com a reconstrução do país. Temos um congresso em sua maioria tenebroso e que representam a extrema direita. Ainda segundo a autora, o “futuro foi criminalizado e rendemo-nos à financeirização, sem qualquer resistência” (TAVARES, 2021, p.3).

Diante dessa realidade, para Tavares (2021, p.5) é preciso acentuar a necessidade de reordenar as bases democráticas, pois [...] “Estado sempre foi a nobreza do capital intelectual, da qualidade técnica, da capacidade de formular políticas públicas transformadoras”. A situação é muito grave, mas temos que

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Restaurar o Estado retomando uma renda mínima, proposta antiga de Eduardo Suplicy.

Portanto, o governo em curso retomou o bolsa família, mas o desafio de Restaurar o Estado perpassa pela necessidade de propor projetos transformadores precisa ter força suficiente junto ao congresso. No atual contexto, continuamos convivendo com uma maioria de congressistas arcaicos, conservadores. Assim, cabe a população a necessidade de mobilizar-se e refletir sobre a disputa de projetos societários, e convocar a população para construir estratégias coletivas transformadoras que lutem pela retomada dos direitos sociais, se aliando a uma mídia alternativa que se contraponha ao rentismo e as diversas formas de concentração de riquezas.

Destarte, para avançarmos na Reconstrução do SUAS, mesmo no contexto adverso da sociabilidade capitalista, temos que enfrentar os seguintes desafios:

- Revogar a concepção impressa no Novo Regime Fiscal da Emenda Constitucional 95/2016 e do Novo Arcabouço Fiscal – NAF (2023) para garantir um padrão de proteção social que amplie o acesso das seguranças sociais afiançadas pelo SUAS, pois em uma sociedade marcada pela desigualdade social, como é a realidade brasileira não pode conviver com essa política de austeridade fiscal;
- Aprimorar mecanismos que favoreçam a intersetorialidade da Assistência Social com as demais políticas públicas e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para um padrão de proteção social com financiamento permanente e contínuo;
- Implantar uma política de recursos humanos e plano de capacitação permanente para garantir a desprecarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS. Esse aspecto merece relevância, pois temos o reconhecimento de que para ofertar os serviços socioassistenciais, previstos pela PNAS/SUAS, necessita-se de um quadro de trabalhadores em quantidade suficiente, efetivos e concursados, conforme NOB/RH-SUAS que só pode ser efetivado, garantindo uma base de financiamento progressivo, regular e automático;

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



- Por fim, a urgência de ampliar e fortalecer as instâncias de participação e controle social da população nas discussões e decisões da política de Assistência Social por meio de Fóruns, Conselhos, Conferências, Audiências públicas, equipamentos públicos, dentre outros.

4 CONCLUSÃO

Diante, dessas reflexões podemos inferir que para Reconstruir o SUAS, temos que Restaurar o Estado brasileiro contrariando o projeto draconiano do rentismo, uma das formas mais perversas de concentração de riqueza, mobilizar diversos atores sociais e estabelecer uma correlação de forças em favor da democracia e de um projeto societário em defesa da coletividade.

Por mais desafiadora e complexa que seja a realidade brasileira, temos que persistir no combate a austeridade fiscal diante dos efeitos nocivos do ultraneoliberalismo, lutando para garantir e fortalecer o Estado, revogando essa lógica de teto de gastos para as políticas sociais, na perspectiva de democratizar a riqueza socialmente produzida entre as classes fundamentais, pois para reconstruir o Brasil que o povo almeja, temos que reverter a concepção de austeridade para “todos”, mas que desvia ilimitadamente recursos para favorecer aos interesses do capital financeiro.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. O SUAS e a Seguridade Social. *In: Caderno de textos: V conferência nacional de assistência social*. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos**. NOB-RH Anotada e Comentada. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. (Reimpresso em 2014).

BRASIL. **PORTARIA MDS Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mds-n-886-de-18-de-maio-de-2023-484466703>. Acesso em: jun.2023.

BEHRING, Elaine Rossetti. Crise do Capital, Fundo Público e Valor. In: **Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 13-34.

CHAUÍ, Marilena. **Direitos Humanos e Educação**. Congresso sobre Direitos Humanos. Brasília, 30 ago. 2006. Disponível em: <Http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/1_c2006_marilena_chauai.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023.

FATORELLI, Maria Lúcia. **Manobras no orçamento tiraram do trabalhador e deram aos bancos**. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniaio/2021/04/manobras-no-orcamento-tiraram-do-trabalhador-e-deram-aos-bancos/> Publicado em 20 de abril de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Reflexões sobre Atribuições privativas do(a) Assistente Social. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade. **Revista Em Questão**, Brasília, fev. 2002.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio *et al.* **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



BRASÍLIA. SENADO FEDERAL. **Novo Arcabouço Fiscal**. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO (PL 93/2023 – COMPLEMENTAR). Orçamento em discussão. Nº 5. Brasília, maio de 2023.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, número especial, 2006. (pp.96-122).

TAVARES, Maria da Conceição. **Conceição Tavares: Restaurar o Estado é preciso**. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/conceicao-tavares-restaurar-o-estado-e-preciso/> Publicado em: 18/01/2021. Acesso em: 3 jun.2023.

TELLES, - Vera da Silva. **Direitos Sociais**. Afinal do que se trata? Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1998.

YAZBEK, Maria Carmelita. Tendências da Política de Assistência Social. Mesa Redonda **Assistência e Previdência**: caminhos e tendências no XX Ciclo de Debates do Serviço Social do Hospital das Clínicas da UNICAMP. Expositores: Professor Dr. Wilson Cano do Instituto de Serviço Social & Saúde, Campinas v. 3 n. 3 p. 1-94, maio 2004.

PROMOÇÃO



APOIO

